



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AMAZONAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**

### **EDITAL Nº 1/2016 – ABERTURA DE CONCURSO**

Renê Coimbra, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos dos quadros de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal de São Gabriel da Cachoeira, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### ***INSTRUÇÕES GERAIS***

#### **I – DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de **933 (novecentos e trinta e três)** vagas em diversos cargos, sendo 93 reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais (art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 121, de 13.09.2000), conforme **TABELA I**, a serem nomeados por regime estatutário, observados os termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, da Lei municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Municipais), da Lei nº 047, de 21 de Dezembro de 2015 (Plano de carreira, cargos e remunerações do Poder Executivo Municipal), da Lei nº 048, de 22 de dezembro de 2015 (Estatuto do Magistério Municipal), da Lei nº 229, de 11 de dezembro de 2007 (Guarda Municipal), e da Lei nº 38, de 12 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação e Cultura).

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, ser prorrogado uma vez por igual período.

#### **TABELA I – CARGOS OFERECIDOS**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas PNE 10%</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
GARI	9	1	10	R\$ 880,00	40H	Ensino fundamental incompleto até o 5º ano	R\$ 50,00
COVEIRO	1	0	1	R\$ 880,00	40H	Ensino fundamental incompleto até o 5º ano	R\$ 50,00
VIGIA	27	3	30	R\$ 880,00	40H	Ensino fundamental incompleto até o 5º ano	R\$ 50,00



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZU/ZR)	31	4	35	R\$ 880,00	40H	Ensino fundamental incompleto até o 5º ano	R\$ 50,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	3	18	R\$ 911,34	40H	Ensino fundamental completo	R\$ 50,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	2	0	2	R\$ 911,34	40H	Ensino fundamental completo	R\$ 50,00
BORRACHEIRO	1	0	1	\$ 911,34	40H	Ensino fundamental completo	R\$ 50,00
COZINHEIRO/MERENDEIRO (ZU/ZR)	39	3	42	R\$ 911,34	40H	Ensino fundamental completo	R\$ 50,00
AUXILIAR DE DENTISTA	8	1	9	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ZU/ZR)	3	0	3	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
AUXILIAR DE ENSINO (ZU/ZR)	54	12	66	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	0	2	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	0	2	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
ELETRICISTA	1	0	1	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	18	2	20	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	9	1	10	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
OPERADOR DE ÁUDIO	1	0	1	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
OPERADOR DE BOMBA	4	0	4	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
PINTOR	1	0	1	R\$ 1.040,40	40H	Ensino médio completo	R\$ 70,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	0	5	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00



CARPINTEIRO/ MARCENEIRO		2	0	2	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00
ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO		1	0	1	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área	R\$ 70,00
ELETRICISTA DE AUTO		1	0	1	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00
LOCUTOR		3	0	3	R\$ 1.169,93	5H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00
MECÂNICO/ LANTERNEIRO		1	0	1	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		4	0	4	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo, habilitação específica CNH - C	R\$ 70,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES		2	0	2	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo, habilitação específica CNH - C	R\$ 70,00
PEDREIRO		2	0	2	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00



PILOTO FLUVIAL	4	0	4	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação profissional perante a Marinha do Brasil)	R\$ 70,00
SOLDADOR	1	0	1	R\$ 1.169,93	40H	Ensino médio completo e curso livre específico na área com no mínimo 30h	R\$ 70,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24	6	30	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em administração ou equivalente	R\$ 70,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	2	0	2	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - ensino médio completo; habilitação específica CNH D; curso livre específico na área, com no mínimo 30 h (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação)	R\$ 70,00



OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	0	2	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - ensino médio completo; habilitação específica CNH D; curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação)	R\$ 70,00
TÉCNICO DE AGRIMENSURA	1	0	1	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em agrimensura ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO AMBIENTAL	1	0	1	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em meio ambiente ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	2	0	2	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em agronomia ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	0	2	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em contabilidade ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	0	1	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em edificações	R\$ 70,00



							ou equivalente	
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM	17	3	20	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico- curso técnico em enfermagem ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO INFORMÁTICA	EM	4	0	4	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em informática ou análise de sistemas ou tecnologia da informação ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO LABORATÓRIO	EM	5	0	5	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em análises clínicas ou de patologia clínica ou de laboratório ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO NUTRIÇÃO	EM	2	0	2	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em nutrição	R\$ 70,00
TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA	EM	3	0	3	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em prótese dentária ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		4	0	4	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em saúde bucal ou equivalente	R\$ 70,00



TÉCNICO SECRETARIADO ESCOLAR (ZU/ZR) EM	6	0	6	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em secretariado escolar ou equivalente	R\$ 70,00
TÉCNICO TURISMO EM	1	0	1	R\$ 1.298,50	40H	Ensino médio técnico - curso técnico em turismo ou equivalente	R\$ 70,00
ANTROPÓLOGO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior antropologia	R\$ 100,00
ARQUITETO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em arquitetura; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	5	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em assistência social; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00



BIÓLOGO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em ciências biológicas; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
CONTROLADOR INTERNO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em direito, contabilidade, economia ou administração ; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
EDUCADOR FÍSICO	2	0	2	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior com licenciatura em educação física; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em agronomia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00





ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em engenharia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
ENGENHEIRO DE PESCA	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em engenharia de pesca; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
FISCAL AMBIENTAL, POSTURA E URBANISMO	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em engenharia ou arquitetura; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
FISCAL DE TRIBUTOS	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em qualquer área.	R\$ 100,00
LINGUISTA	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em educação/pedagogia ou letras.	R\$ 100,00
PROCURADOR MUNICIPAL	1	0	1	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior	R\$ 100,00



						completo - curso superior em direito e inscrição na OAB.	
BIOMÉDICO	1	0	1	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em biomedicina, com habilitação / ênfase / opção ou pós-graduação (especialização ou mais elevado) em análises clínicas; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
DENTISTA	9	1	10	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em odontologia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
ENFERMEIRO	8	1	9	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em enfermagem; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00



FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2	0	2	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em farmácia, com habilitação / ênfase / opção bioquímica-análises clínicas; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	R\$ 100,00
FISIOTERAPEUTA	2	0	2	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em fisioterapia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
FONOAUDIÓLOGO	2	0	2	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em fonoaudiologia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
MÉDICO VETERINÁRIO	1	0	1	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em medicina veterinária; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00



NUTRICIONISTA	2	0	2	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em nutrição; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
PSICÓLOGO	4	0	4	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em psicologia; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
GESTOR EM SAÚDE COLETIVA	1	0	1	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, farmácia, biomedicina ou engenharia sanitária, além de especialização em saúde pública; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00



TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	1	R\$ 4.364,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em terapia ocupacional; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem	R\$ 100,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	8	2	10	R\$ 8.564,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em medicina; inscrição no CRM	R\$ 100,00
PEDAGOGO	8	0	8	R\$ 3.864,00	40H	Ensino superior completo - curso superior em pedagogia	R\$ 100,00
PROFESSOR I (ZR)	162	18	180	R\$ 1.065,51	20H	Ensino superior completo - curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, incluindo, se possível, a pedagogia intercultural	R\$ 100,00



PROFESSOR I (ZU)	15	2	17	R\$ 1.065,51	20H	Ensino superior completo - curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, incluindo, se possível, a pedagogia intercultural.	R\$ 100,00
PROFESSOR II (ZR)	231	26	257	R\$ 1.151,53	20H	Ensino superior completo 1-área de códigos e linguagens: curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em artes, letras, língua estrangeira e educação física. 2- área de ciências humanas:	R\$ 100,00



						curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em história, geografia, sociologia ou filosofia. 3- área de ciências da natureza e matemática: curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em ciências naturais, matemática, química, biologia ou física.	
PROFESSOR II (ZU)	34	4	38	R\$ 1.151,53	20H	Ensino superior completo:	R\$ 100,00



						<p>1-área de códigos e linguagens: curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em artes, letras, língua estrangeira ou educação física.</p> <p>2- área de ciências humanas: curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em historia, geografia, sociologia ou filosofia.</p> <p>3- área de ciências da natureza e matemática:</p>
--	--	--	--	--	--	---





						curso de licenciatura normal superior ou intercultural ou de graduação plena em pedagogia, curso de licenciatura em ciências naturais, matemática, química, biologia ou física.	
TOTAL	840	93	933	-	-	-	-

**TABELA II – DETALHAMENTO DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ZONA, REGIÃO E LÍNGUA INDÍGENA (SEGUNDO O CASO).**

<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Região</b>	<b>Remuneração</b>
		<b>Geral</b>	<b>PNE</b>		
Auxiliar de Serviços Gerais (ZU)	40 - H	15	4	Sede do Município	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Negro	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Médio Rio Negro	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Negro	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Içana	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Médio Rio Içana	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Içana	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Rio Xié	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Rio Ayari	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Waupés	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Médio Rio Waupés	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Waupés	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Rio Papuri	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Tiquié	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Médio Rio Tiquié	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Tiquié	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (ZR)	40 - H	1	0	Rio Cauburis / Yanomami	R\$ 880,00



Coveiro (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 880,00
Gari (ZU)	40 - H	9	1	Sede do Município	R\$ 880,00
Vigias (ZU)	40 - H	27	3	Sede do Município	R\$ 880,00
<b>Ensino Fundamental Completo</b>					
Cargo	Carga Horaria	Quantidade		Região	Remuneração
		Geral	PNE		
Agente Administrativo (ZU)	40 - H	15	3	Sede do Município	R\$ 911,34
Agente de Fiscalização (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 911,34
Borracheiro (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZU)	40 - H	6	2	Sede do Município	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	3	0	Baixo Rio Negro	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Negro	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Alto Rio Negro	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Baixo Rio Içana	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Içana	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Alto Rio Içana	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	3	0	Rio Xié	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Rio Ayari	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Baixo Rio Waupés	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	1	0	Médio Rio Waupés	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Waupés	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	3	1	Rio Papuri	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Baixo Rio Tiquié	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Tiquié	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Tiquié	R\$ 911,34
Cozinheiro Geral / Merendeiro (ZR)	40 - H	3	0	Rio Cauburis / Yanomami	R\$ 911,34



<b>Ensino Médio Completo</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horaria</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Região</b>	<b>Remuneração</b>
		<b>Geral</b>	<b>PNE</b>		
Auxiliar de Dentista (ZU)	40 - H	8	1	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Biblioteca (ZR)	40 - H	1	0	Distrito de Yauaretê	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Biblioteca (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZU)	40 - H	22	10	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Baixo Rio Negro	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Negro	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Alto Rio Negro	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Baixo Rio Içana	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Içana	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Içana	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Rio Xié	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Rio Ayari	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Waupés	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	4	1	Médio Rio Waupés	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Alto Rio Waupés	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Rio Papuri	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Baixo Rio Tiquié	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	2	0	Médio Rio Tiquié	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	1	0	Alto Rio Tiquié	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Ensino (ZR)	40 - H	7	1	Rio Cauburis / Yanomami	R\$ 1.040.40
Auxiliar de Laboratório (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Bombeiro Hidráulico (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Eletricista (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Guarda Municipal (MASCULINO - ZU)	40 - H	18	2	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Guarda Municipal (FEMININO - ZU)	40 - H	9	1	Sede do Município	
Operador de Áudio (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Operador de Bomba (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
Pintor (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.040.40
<b>Ensino Médio Completo com Curso na Área</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Carga Horaria</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Região</b>	<b>Remuneração</b>
		<b>Geral</b>	<b>PNE</b>		



Agente da Vigilância Sanitária (ZU)	40 - H	5	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Carpinteiro / Marceneiro (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Eletricista de Alta Tensão (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Eletricista de Auto (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Locutor (ZU)	40 - H	3	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Mecânico/ Lanterneiro (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Motorista de veículos Leves (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Operador de Máquinas Leves (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Pedreiro (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Piloto Fluvial (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93
Soldador (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.169,93

### Ensino Médio Completo / Técnico

Cargo	Carga Horaria	Quantidade		Região	Remuneração
		Geral	PNE		
Assistente Administrativo (ZU)	40 - H	24	6	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Motorista de Veículos de Grande Porte (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Operador de Maquinas Pesadas (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Agrimensura (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico Ambiental (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico Agrícola (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Contabilidade (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico de Edificações (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico de Enfermagem (ZU)	40 - H	17	3	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Informática (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico de Laboratório (ZU)	40 - H	5	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Nutrição (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Prótese Dentária (ZU)	40 - H	3	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Saúde Bucal (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Secretariado Escolar (ZU)	40 - H	3	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
Técnico em Secretariado Escolar (ZR)	40 - H	1	0	Assunção do Içana - Rio Içana	R\$ 1.298,50
Técnico em Secretariado Escolar (ZR)	40 - H	1	0	Yauaretê - Rio Waupés	R\$ 1.298,50
Técnico em Secretariado Escolar (ZR)	40 - H	1	0	Cucuí - Rio Negro	R\$ 1.298,50



Técnico em Turismo (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 1.298,50
<b>Ensino Superior Completo</b>					
Cargo	Carga Horaria	Quantidade		Região	Remuneração
		Geral	PNE		
Antropólogo (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Arquiteto (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Assistente Social (ZU)	40 - H	5	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Biólogo (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Controlador Interno (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Educador Físico (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Engenheiro Agrônomo (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Engenheiro Civil (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Engenheiro de Pesca (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Fiscal Ambiental, Postura e Urbanismo (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Fiscal Tributos (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Linguista (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Procurador Municipal (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Biomédico (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Dentista (ZU)	40 - H	9	1	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Enfermeiro (ZU)	40 - H	8	1	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Farmacêutico/ Bioquímico (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Fisioterapeuta (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Fonoaudiólogo (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Médico Veterinário (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Nutricionista (ZU)	40 - H	2	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Psicólogo (ZU)	40 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Gestor em Saúde Coletiva (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Terapeuta Ocupacional (ZU)	40 - H	1	0	Sede do Município	R\$ 4.364,00
Médico Clínico Geral (ZU)	40 - H	8	2	Sede do Município	R\$ 8.564,00
<b>Ensino Superior Completo Educação</b>					
Cargo	Carga Horaria	Quantidade		Região/Língua	Remuneração
		Geral	PNE		
Pedagogo (ZU)	40 - H	8	0	Sede do Município	R\$ 3.864,00
Professor I – 20 horas (ZU)	20 - H	15	2	Sede do Município	R\$ 1.065,51



Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	9	1	Baixo Rio Negro / Nheengatu, Baniwa ou Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	9	1	Médio Rio Negro / Nheengatu, Baniwa ou Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	13	2	Alto Rio Negro / Nheengatu	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	13	2	Baixo Rio Içana / Nheengatu	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	13	2	Médio Rio Içana / Baniwa	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	16	2	Alto Rio Içana / Koripako	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	9	1	Rio Xié / Nheengatu ou Werekena	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	16	2	Rio Ayari / Baniwa	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	3	0	Baixo Rio Waupés / Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	11	1	Médio Rio Waupés / Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	4	0	Alto Rio Waupés / Tukana, Wanano ou Kubeo	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	8	0	Rio Papuri / Tukana, Dessana ou Tuyuka	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	12	1	Baixo Rio Tiquié / Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	2	0	Médio Rio Tiquié / Tukana	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	1	0	Alto Rio Tiquié / Tukana, Dessana ou Tuyuka	R\$ 1.065,51
Professor I – 20 horas (ZR)	20 - H	23	3	Rio Cauburis / Yanomami	R\$ 1.065,51
Professor II – 20 horas – (Português) (ZU)	20 - H	7	2	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Matemática) (ZU)	20 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Historia)	20 - H	4	1	Sede do Município	R\$ 1.151,53



(ZU)					
Professor II – 20 horas – (Geografia) (ZU)	20 - H	3	1	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Ciências) (ZU)	20 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Artes) (ZU)	20 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira - Espanhol) (ZU)	20 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas – (Educação Física) (ZU)	20 - H	4	0	Sede do Município	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 – horas (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	7	1	<b>Baixo Rio Negro / Nheengatu, Baniwa ou Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	7	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	7	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	6	1	<b>Médio Rio Negro / Nheengatu, Baniwa ou Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	6	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	6	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	8	1	<b>Alto Rio Negro / Nheengatu</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	8	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	7	2		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	6	0	<b>Baixo Rio Içana / Nheengatu</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	5	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	4	0	<b>Médio Rio Içana / Baniwa</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	4	0		
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	4	0		



Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	6	1	<b>Alto Rio Içana / Koripako</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	6	1		
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	6	1		
Professor II – 20 horas / (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	6	1	<b>Rio Xié / Nheengatu ou Werekena</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	6	0		
Professor II – 20 horas / (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	6	0		
Professor II – 20 horas / (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	5	0	<b>Rio Ayari / Baniwa</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	5	0	<b>Baixo Rio Waupés / Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	5	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0	<b>Médio Rio Waupés / Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	7	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	7	1	<b>Alto Rio Waupés / Tukana, Wanano ou Kubeo</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	7	1		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0	<b>Rio Papuri / Tukana, Dessana ou Tuyuka</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	9	3		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	9	3		





Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	9	3		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	3	0	Baixo Rio Tiquié / <b>Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	3	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	3	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	4	0	Médio Rio Tiquié / <b>Tukana</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	3	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	4	0	Alto Rio Tiquié / <b>Tukana, Dessana ou Tuyuka</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	3	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Códigos e Linguagens) (ZR)	20 - H	2	0	Rio Cauburis / <b>Yanomami</b>	R\$ 1.151,53
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 - H	2	0		
Professor II – 20 horas - (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 - H	2	0		
<b>TOTAL GERAL DE CARGOS</b>	-	<b>840</b>	<b>93</b>	-	-

1.2.1. **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I e II DA ZONA RURAL** – A prova objetiva será composta de prova escrita e de prova oral de língua indígena, ambas eliminatórias, especificada a língua por calha de rio em que o candidato se propôs a concorrer ao **cargo de professor**, conforme o anexo III.

1.2.3. **PARA TODOS OS CARGOS** - Os candidatos que forem aprovados em todo o processo do concurso, serão lotados na região para a qual concorreram, não podendo pedir remanejamento para outras calhas de rio ou para a sede municipal, salvo por conveniência da Administração Municipal, após certo período (estágio probatório), observada a regra específica para os professores (item 1.2.4).

1.2.4. **PARA OS CARGOS DE PROFESSOR** – O nomeado em razão deste concurso para o cargo de professor para a zona rural, somente poderá ser removido ou relatado em outra unidade escolar da mesma calha de rio (região) onde originalmente lotado e somente após os 3 (três) anos de estágio probatório. Não se admitirá a remoção ou relocação para outra calha de rio ou para a sede do Município.

1.3. Aos vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, serão acrescentadas as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Municipais e nas demais Leis citadas no subitem 1.1.



1.4. As descrições das atividades dos cargos e a descrição encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

1.5. A descrição de cada Zona Rural e das Línguas por área ou calha encontra-se no Anexo III.

1.6. Os conteúdos programáticos para cada cargo estão previstos no Anexo II.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o **horário local de São Gabriel da Cachoeira** e sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Été;

1.8. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

**a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para todos os cargos**, de caráter eliminatório e classificatório;

**b) Segunda Etapa:** Prova Prática, **para os cargos** constantes no item **VI – DAS PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório;

**1.8.1. Para os Cargos de Nível Superior:**

**a) Terceira Etapa:** Avaliação de Títulos de caráter classificatório;

**1.8.2. Para os Cargos de Professor I e II, Nível Superior, Zona Rural:**

**a) Quarta Etapa:** Prova objetiva oral na língua indígena especificada por calha de Rio conforme inscrição.

1.9. A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA II – DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ZONA, REGIÃO E LÍNGUA** do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;

1.10. **Obs.:** Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes da **TABELA II – DETALHAMENTO DA LOTAÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ZONA, REGIÃO E LÍNGUA** deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e mentais dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM** será eliminado do Concurso Público.

## **II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra.

2.2. Para a posse no cargo em que aprovado, classificado e nomeado o candidato, ele deverá preencher os requisitos a seguir:

**a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decretos Federais nºs 70.391/72 e 70.436/72.

**b)** possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no item I;

**c)** ser maior de 18 (dezoito) anos;

**d)** estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;

**e)** no caso de guarda municipal, idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital (art. 10, inc. VII, da Lei federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014);

**f)** requisitos específicos aplicáveis a cada cargo, segundo a legislação individual de regência;

2.2.1. Não tomará posse o servidor que tiver sido condenado com fundamento na Lei federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, ou em razão de processo administrativo disciplinar com aplicação de pena de



demissão a que se referem os inc. II e III do parágrafo único do art. 140 da Lei municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000, ou nas normas congêneres da legislação da União Federal ou do Estado do Amazonas.

2.3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação ou em listagem oficial do Município de São Gabriel da Cachoeira.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

2.5. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.2 e os exigidos no ato de nomeação, observadas as aplicáveis disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo.

2.6. Quanto aos candidatos inscritos, aprovados, classificados e nomeados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, aplicam-se ainda as regras dos subitens 5.5 a 5.9.1, 5.12 e 5.13 deste Edital.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições poderão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.institutoabare-ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br), no período **das 9h do dia 13 de fevereiro de 2016 às 21h do dia 02 de março de 2016**, observado o horário local do Município de São Gabriel da Cachoeira e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico.

3.1.1. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

3.1.2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a expressa aceitação das normas legais pertinentes, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. Para concorrer aos cargos de Professor I e II, ambos da Zona Rural, o candidato deverá ainda escolher especificamente uma das línguas indígenas para a prova oral (subitem 8.7 e seguintes), necessariamente compatível com a calha de rio em que lotado o cargo escolhido;

3.2.1. Se houver incompatibilidade entre as línguas previstas para a calha do rio em que lotado o cargo escolhido e a língua eleita pelo candidato, a prova será aplicada numa das línguas da calha, sob pena de exclusão do candidato do concurso.

3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet;

3.3.1. O candidato deve efetuar o **pagamento** referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, inclusive pelo sítio do banco de preferência do candidato, **observado o disposto no subitem 3.3.4**, com vencimento para o **dia 03 de março de 2016**;

3.3.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoabare-ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br), através do “*link*” correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, até a data limite para pagamento das inscrições, **03 de março de 2016**;

3.3.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

3.3.4. Não será admitido o pagamento do **BOLETO** da taxa de inscrição em Postos Expressos, pois não asseguram a identificação do pagamento no banco de dados da Instituição executora do concurso; será considerado inválido o pagamento feito em Postos Expressos, sob inteira responsabilidade do candidato;

3.3.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

3.3.5.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.



3.3.6. Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: em cheque, via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.

3.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese nenhuma; portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo e demais dados preenchidos;

3.5. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no item VI (para todos os cargos), observado o disposto no subitem 4.6.1, em caso de pedido de isenção de inscrição;

3.5.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo subitem 3.5 e, se constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas e comparecer às provas de apenas uma delas, ainda que ocorram no mesmo lugar e horário, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais;

3.5.2. Na ocorrência de fatos previstos no subitem 3.5.1, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

3.6. O **Instituto Abaré-Été** e a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.7. A partir do **dia 08 de março de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Abaré-Été** se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

3.8. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **Instituto Abaré-Été** através do e-mail [contato@institutoabare-ete.com.br](mailto:contato@institutoabare-ete.com.br), para verificar o ocorrido, no prazo de dois dias úteis a contar da data do subitem 3.7;

3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e ao **Instituto Abaré-Été** o direito de excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.10. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que detectado posteriormente, implicará na imediata desclassificação do candidato.

#### **IV – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e que tenha renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto;

4.1.1. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;

4.1.2. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família;



4.1.3. O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;

4.2. O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem anterior somente será realizado no período de **15 e 16 de fevereiro de 2016 até as 19:00 horas deste último** (horário de São Gabriel da Cachoeira) via Internet por meio do endereço eletrônico **www.institutoabare-ete.com.br**.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

4.3.1. Declaração falsa, além da exclusão do concurso, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

4.3.2. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo resultar em anulação da isenção deferida;

4.4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

**a)** deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

**b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5. A partir do dia **22 de fevereiro de 2016**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico **www.institutoabare-ete.com.br** os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento;

4.6. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento **deferida** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

4.6.1. O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;

4.6.2. Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;

4.7. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento **indeferida** e seu recurso for julgado improcedente, ainda poderá participar do certame, desde que realize nova inscrição, gere o boleto devido até **02 de março de 2016** e efetue o pagamento deste até a data limite de **03 de março de 2016**;

4.8. A **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e o **Instituto Abaré-Été** eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;

## **V – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 10 da Lei municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000, observado o disposto na Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

5.2. Em obediência ao disposto no art. 112 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, regulamentado pelo art. 10, parágrafo único, da Lei municipal nº 121, de 13 de setembro de 2000, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

5.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa portadora de deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período das inscrições (**15 e 16 de fevereiro de 2016**), via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Abaré-Été**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope **REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA–CONCURSO PÚBLICO -**



**LAUDO MÉDICO**”, localizado Rua Bagé, nº 1983, sala 01, Redenção, Manaus - AM, CEP 69047-390, a documentação a seguir:

**a) Cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);**

**b) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;**

**c) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;**

**d) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;**

**e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras “a” e “b” deste subitem, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência. Este tempo adicional, em qualquer caso, limitar-se-á a, no máximo, 60 minutos, observado o disposto nos subitens 5.10, 7.2.2 e 7.11;**

5.4.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no subitem 5.4, será considerada a data da postagem da correspondência;

5.4.2. O candidato portador de deficiência, ao escolher a vaga reservada a que pretende concorrer, deve considerar as peculiaridades do exercício profissional do cargo e a compatibilidade destas, ou não, com a sua limitação pessoal - física ou intelectual;

5.5. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, quando nomeados, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

**a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;**

**b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;**

**c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;**

**d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;**

**e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;**

5.6. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID**), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

5.7. A não observância do disposto no subitem 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

5.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;



5.9. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

5.9.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

5.10. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

5.12. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial - mais ampla ou mais profunda - ou total;

5.13. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99;

5.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

5.15. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

5.16. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.

5.17. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

5.18. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

## **VI – DAS PROVAS**

<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZR).	1ª	Objetiva		
			<b>Português</b>	<b>8</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZU).			<b>Matemática</b>	<b>6</b>
			<b>Conhec. Gerais</b>	<b>6</b>
COVEIRO			<b>Conhec. Específicos</b>	<b>10</b>
GARI				
VIGIA				
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>				<b>30</b>
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>



COVEIRO	2ª	Prática	Desempenho da Função / atribuições de cada cargo individualmente.	1
VIGIA				
<b>Ensino Fundamental Completo</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
AGENTE ADMINISTRATIVO	1ª	Objetiva		
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			Português	8
BORRACHEIRO			Matemática	6
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO (ZR)			Conhec. Gerais	6
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO (ZU)			Conhec. Específicos	10
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>				
<b>Ensino Médio Completo / Curso Específico na Área / Técnico</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
BORRACHEIRO	2ª	Prática	Desempenho da função / atribuições de cada cargo individualmente.	1
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO (ZR)				
COZINHEIRO GERAL/MERENDEIRO (ZU)				
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1ª	Objetiva		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ZR)				
AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ZU)				
AUXILIAR DE DENTISTA				
AUXILIAR DE ENSINO (ZR)				
AUXILIAR DE ENSINO (ZU)				
AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
BOMBEIRO HIDRÁULICO				
CARPINTEIRO/MARCENEIRO				
ELETRICISTA				
ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO				





ELETRICISTA DE AUTO				
GUARDA MUNICIPAL				
LOCUTOR				
MECÂNICO/LANTERNEIRO				
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE				
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES			<b>Português</b>	<b>10</b>
OPERADOR DE ÁUDIO			<b>Matemática</b>	<b>6</b>
OPERADOR DE BOMBA			<b>Raciocínio lógico</b>	<b>6</b>
OPERADOR DE MAQUINAS LEVE			<b>Conhec. Gerais</b>	<b>6</b>
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS			<b>Conhec. Específicos</b>	<b>12</b>
PEDREIRO				
PILOTO FLUVIAL				
PINTOR				
SOLDADOR				
TÉCNICO AGRÍCOLA				
TÉCNICO AGRIMENSURA				
TÉCNICO AMBIENTAL				
TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM LABORATÓRIO				
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO				
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA				
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				
TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR				
TÉCNICO EM TURISMO				
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>				<b>40</b>
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2ª	Prática	Desempenho da função / atribuições de cada cargo individualmente.	1
ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO				



ELETRICISTA DE AUTO			
GUARDA MUNICIPAL			
LOCUTOR			
MECÂNICO/LANTERNEIRO			
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE			
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES			
OPERADOR DE ÁUDIO			
CARPINTEIRO / MARCENEIRO			
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES			
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS			
PEDREIRO			
PILOTO FLUVIAL			
SOLDADOR			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			

**Ensino Superior Completo (Exceto Educação)**

<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
ANTROPÓLOGO	1ª	Objetiva (e Títulos)		
ARQUITETO				
BIÓLOGO				
BIOMÉDICO				
CONTROLADOR INTERNO				
DENTISTA				
EDUCADOR FÍSICO				
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ENGENHEIRO CIVIL				
ENGENHEIRO DE PESCA				
FARMACÊUTICO				
BIOQUÍMICO				
FISCAL AMBIENTAL, DE POSTURA E URBANISMO				
FISCAL TRIBUTOS				
FISIOTERAPEUTA				
FONOAUDIÓLOGO				
GESTOR EM SAÚDE COLETIVA				
			<b>Português</b>	<b>10</b>
			<b>Matemática</b>	<b>6</b>
			<b>Raciocínio logico</b>	<b>8</b>
			<b>Conhec. Gerais</b>	<b>6</b>
			<b>Conhec. Específicos</b>	<b>20</b>



MEDICO CLINICO GERAL				
MEDICO VETERINÁRIO				
NUTRICIONISTA				
PROCURADOR MUNICIPAL				
ASSISTENTE SOCIAL				
PSICÓLOGO				
TERAPEUTA OCUPACIONAL				
LINGUISTA				
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>				<b>50</b>
<b>Ensino Superior Completo (Educação)</b>				
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
PEDAGOGO	1ª	<b>Objetiva (e Títulos)</b>	<b>Português</b>	<b>10</b>
PROFESSOR I (ZR)			<b>Matemática</b>	<b>6</b>
PROFESSOR I (ZU)			<b>Raciocínio logico</b>	<b>6</b>
PROFESSOR II (ZR)			<b>Conhec. Gerais</b>	<b>6</b>
PROFESSOR II (ZU)			<b>Conhec. Específicos</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>				<b>50</b>
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Itens</b>
PROFESSOR I (ZR)	2ª	<b>Oral (Idioma)</b>	<b>Prova oral na língua indígena, especificada por calha de rio, conforme inscrição</b>	<b>1</b>
PROFESSOR II (ZR)				

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas: **Objetiva** para todos os cargos e **Prática** para os cargos citados no quadro de provas acima.

6.2. Das Provas objetivas constarão: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Raciocínio lógico, Conhecimentos Específicos, além da prova oral, segundo o cargo. Elas versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no item VIII, deste Edital.

## **VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (ESCRITA E ORAL) E PRÁTICAS**

7.1. As provas objetivas escritas serão realizadas na cidade de **São Gabriel da Cachoeira** na **data previstas de 03 de abril de 2016, conforme tabela abaixo**, observada o horário Local;

<b>Cargos</b>	<b>Período de Aplicação das Provas Objetivas Escritas</b>
Auxiliar de Serviços Gerais (ZU/ZR); Coveiro; Gari; Vigias; Agente Administrativo; Agente de Fiscalização; Borracheiro; Cozinheiro	<b>DOMINGO DIA 03/04/2016</b>



<p>Geral/Merendeiro(ZU/ZR); Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Biblioteca (ZU/ZR); Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Ensino (ZU/ZR); Auxiliar de Laboratório; Bombeiro Hidráulico; Eletricista; Guarda Municipal; Operador de Áudio; Operador de Bomba; Pintor; Agente da Vigilância Sanitária; Carpinteiro / Marceneiro; Eletricista de Alta Tensão; Eletricista de Auto; Locutor; Mecânico/Lanterneiro; Motorista de veículos Leves; Operador de Máquinas Leves; Pedreiro; Piloto Fluvial; Soldador; Assistente Administrativo; Motorista de Veículos de Grande Porte; Operador de Maquinas Pesadas; Técnico em Agrimensura; Técnico Ambiental; Técnico Agrícola; Técnico em Contabilidade; Técnico de Edificações; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico de Laboratório; Técnico em Nutrição; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Secretariado Escolar (ZU/ZR); Técnico em Turismo.</p>	<p><b>MANHÃ</b></p>
<p>Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Controlador Interno; Educador Físico; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Engenheiro de Pesca; Fiscal Ambiental, Postura e Urbanismo; Fiscal Tributos; Linguista; Procurador Municipal; Biomédico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico/ Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Terapeuta Ocupacional; Médico Clínico Geral; Pedagogo; Professor I (ZU/ZR); Professor II (ZU/ZR).</p>	<p><b>DOMINGO</b> <b>DIA 03/04/2016</b></p> <p><b>TARDE</b></p>
<p><b>Cargos</b></p>	<p><b>Período de Aplicação das Provas Práticas e Prova Objetiva Oral</b></p>
<p><b>PROVAS PRÁTICAS</b> - Coveiro; Vigia; Borracheiro; Cozinheiro Geral/Merendeiro (ZU/ZR); Assistente Administrativo; Eletricista de Alta Tensão; Eletricista de Automóveis; Locutor; Mecânico/Lanterneiro; Motorista de Veículos de Grande Porte; Motorista de Veículos Leves; Operador de Áudio; Carpinteiro/Marceneiro; Operador de Maquinas Leves; Operador de Maquinas Pesadas; Pedreiro; Piloto Fluvial; Soldador; Técnico em Informática; Guarda Municipal.</p>	<p><b>Conforme o edital de convocação que será publicado posterior ao resultado das provas objetivas</b></p>
<p><b>PROVA ORAL</b> - Professor I (ZR); Professor II (ZR).</p>	

**OBS: AS DATAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (ESCRITAS E ORAIS) E PRÁTICAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO** de acordo com o subitem 7.1.1. Deste edital.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **São Gabriel Da Cachoeira**, o **Instituto Abaré-Été** reserva-se do direito de selecionar outra data para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da **Prefeitura e Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, e através da Internet no endereço [www.institutoabare-ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br), a partir de **21 de março de 2016**;



- 7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
- 7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 7.2;
- 7.3. As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas;
- 7.4. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Abaré-Eté**, através do e-mail: contato@institutoabare-ete.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;
- 7.4.1. Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;
- 7.4.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.institutoabare-ete.com.br**, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes do Edital.
- 7.4.3. O candidato que não entrar em contato com o Instituto no prazo mencionado no subitem 7.4 será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;
- 7.5. O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, objetiva (escrita e oral) e prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- Comprovante de inscrição;
  - Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);
  - para a prova objetiva, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;
  - para todas as provas práticas, o candidato deverá comparecer com roupa apropriada segundo a atividade a ser desenvolvida;
  - para a prova prática de guarda municipal (Teste de Aptidão Física – TAF), no dia designado, o candidato apresentará ainda o atestado médico nominal, expedido por seu Cardiologista, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do profissional atestador e a sua especialidade, em que certifique especialmente estar o candidato Apto para realizar esforço físico ou atividade similar, levando em consideração os exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física previsto neste Edital;
- 7.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 7.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;
- 7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 7.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;



7.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

7.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

7.5.6. Não poderá realizar a prova prática, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada ou, no caso específico da prova prática para guarda municipal, deixar de apresentar atestado médico ou não apresentá-lo conforme especificado;

7.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

7.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Abaré-Été** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

7.7.1. A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Abaré-Été** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

7.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

7.7.3. No dia da realização das provas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato:

a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;  
b) manter ligado nem usar celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros, etc.;

7.7.3.1. Os celulares e demais equipamentos referidos na letra “b” subitem 7.7.3 deverão ser mantidos em local certo na sala de provas, em sacos plásticos individuais, à disposição do candidato após final da sua prova;

7.7.3.2. Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.7.3, durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.7.4. O **Instituto Abaré-Été** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

7.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

### **7.9. Quanto às Provas:**

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas máquinas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os cargos;

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas;



7.13. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

**7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.5;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.12;

7.14.5. For surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

7.20.1. Se tiver intenção de recorrer do resultado desta fase, o candidato terá acesso aos textos das provas virgens no site do concurso quando da publicação do gabarito; poderá ainda utilizar-se, como orientação, das anotações que tiver feito no Caderno de Questões individual que tiver levado consigo;

7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



## **VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA**

8.1. A PROVA OBJETIVA ESCRITA será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;

8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-ão duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco;

8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);

8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

8.6. A PROVA PRÁTICA, para os cargos em que exigida, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova objetiva.

8.6.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório, visa a aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de certos cargos previstos neste Edital e será aplicada apenas ao candidato aprovado na Prova Objetiva.

8.6.2 A Prova Prática será valorada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12 (doze); os demais candidatos estarão eliminados do concurso.

8.6.3. Ao final da prova prática, o candidato receberá uma via, carbonada ou em fotocópia, da sua folha de avaliação individual.

8.6.4. Se tiver intenção de recorrer do resultado desta fase, o candidato terá acesso à folha de avaliação padrão publicada com o resultado no site do concurso e deverá ainda utilizar-se da sua folha de avaliação individual que tiver levado consigo.

8.7. Para os cargos de Professor I e II da Zona Rural do Município, uma vez aprovado o candidato na prova objetiva escrita, será submetido a PROVA OBJETIVA ORAL, mediante prévia convocação por Edital.

8.7.1. A prova objetiva oral consistirá na tradução de texto em português para a língua indígena da opção do candidato (manifestada por ocasião da inscrição).

8.7.1.2. O texto para cada candidato será escolhido por sorteio pelos examinadores.

8.7.2. O texto, indicado pela Comissão, terá de três a oito linhas impressas em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12.

8.7.2.1 O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova. Não serão permitidas pausas na reprodução do texto fornecido pelos examinadores.

8.7.3. A avaliação será feita por ao menos dois examinadores; havendo divergência na interpretação da tradução, um terceiro examinador será chamado para reexaminar a manifestação oral do candidato e desempatar (única situação em que poderá haver uma segunda tentativa de tradução).

8.7.3.1. A prova objetiva oral será valorada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12 (doze); os demais candidatos estarão eliminados do concurso.

8.7.3.2. Os critérios de avaliação serão: fluência (clareza e coesão da tradução, considerado o intervalo de tempo), coerência (adequação semântica, sintática e pragmática), vocabulário (riqueza expressional e adequação de níveis de registros de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo) e fidelidade (equivalência textual e contextual entre as línguas, respeitadas a compreensão da expressão pelos falantes de ambas – português e língua indígena de opção).

8.7.4. Não será permitida a troca da língua escolhida pelo candidato por ocasião da inscrição no concurso.





8.7.5. Será excluído do concurso o candidato que se recusar a se submeter à prova oral na língua compatível com a calha de rio em que lotado o cargo a que estiver especificamente concorrendo.

8.8. No dia da prova oral, com a antecedência de pelo menos 30 minutos do horário marcado, o candidato comparecerá ao local de prova e será conduzido a uma sala isolada, sem comunicação com a sala onde será realizada a prova oral, na qual todos os candidatos aguardarão o chamamento individual dos examinadores para a realização da prova oral, observadas as restrições de comportamento previstas nos subitens 7.7.3 a 7.7.3.2 e 7.14.

8.8.1. Os candidatos poderão deixar o local à medida que se submeterem à prova oral, igualmente sem terem qualquer comunicação com o grupo de candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.

8.9. O edital de convocação para a prova oral disciplinará a distribuição dos candidatos por dias, horários específicos e locais de prova, se necessário, considerando ainda a quantidade de pessoas por língua a ser examinada.

8.9.1. Não serão aplicadas provas orais em local, data ou horário diferentes dos predeterminados.

8.10. A sessão de provas será pública, limitada a permanência das pessoas em geral ao espaço das salas de provas e mediante respeito ao ambiente do concurso. Os ouvintes não poderão se manifestar de forma alguma.

8.11. O ponto concedido por questão eventualmente anulada em qualquer das provas, ainda que em razão de recurso, será atribuído a todos os candidatos.

## **IX – DA PROVA DE TÍTULOS**

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos habilitados nas Provas Objetivas para os cargos de nível superior**, conforme este Edital;

9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **enviados, EXCLUSIVAMENTE**, via Sedex ou carta com AR direcionada ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO, DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ABARÉ-ETÉ**, identificando no envelope **REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA–CONCURSO PÚBLICO – TÍTULOS**, Endereço: Rua Bagé, N.1983, sala 01, Bairro: Redenção – Manaus-Amazonas CEP: 69.047-390, **em data que será divulgada no edital de convocação após a divulgação do resultado das provas objetivas.**

9.2.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título não será eliminado do Concurso.

9.3. Os títulos deverão ser acondicionados dentro de envelope lacrado, contendo os documentos a serem apresentados em cópia reprográfica autenticada e ainda o formulário-resumo de entrega, conforme modelo disponível no Anexo V, deste Edital;

9.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado;

9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidas por Instituição Oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

9.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;

9.5. Os cursos deverão estar autorizados ou reconhecidos pelos órgãos competentes;

9.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título;



- 9.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;
- 9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem da tabela do subitem 9.11;
- 9.9. **Apresentado mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;**
- 9.10. A prova de títulos terá caráter **classificatório**;
- 9.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

### TABELA DE TÍTULOS

<b>Títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Doutorado</b> - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição	3,0	3,0
<b>Mestrado</b> - diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição	2,0	2,0
<b>Pós Graduação Lato Sensu (especialização)</b> - com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição	1,0	2,0

### **X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

- 10.1. A nota final de cada candidato, aprovado em cada fase, será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva (somando a prova oral, se for o caso) acrescido dos pontos obtidos na Prova Prática e na Prova de Títulos, quando houver.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo e, se for o caso, por zona, por localidade, por calha de rio e por área de conhecimento (cargo de Professor).
- 10.3. Em cada caso do subitem 10.2, serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 10.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da **Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, divulgado na internet no endereço eletrônico [www.institutoabare-ete.com.br](http://www.institutoabare-ete.com.br) e dele caberá recurso nos termos deste Edital.
- 10.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e publicada na Imprensa Oficial do Município e no *site* do **Instituto Abaré-Été**.
- 10.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 10.6.2. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 10.6.3. Obter maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 10.6.4. Obter maior número de acertos na prova de Matemática;
- 10.6.5. Obter maior número de acertos na prova prática, quando houver;
- 10.6.6. Obter maior número de acertos na prova objetiva oral, quando houver;



10.7. Persistindo o empate, será feito sorteio, mediante convocação dos candidatos envolvidos, em sessão pública perante a Comissão do Concurso.

10.8. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

## **XI – DOS RECURSOS**

11.1. Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias contados do início das inscrições, exclusivamente por meio do **e-mail: contato@institutoabare-ete.com.br**.

11.1.1. O **Instituto Abaré-Eté** e a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** responderão à impugnação ou recurso no prazo máximo de 03 dias.

11.1.2. Se da resposta ao recurso ou impugnação previsto no subitem 11.1 resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições dos cargos específicos que tenham sido atingidos será reposto na medida do período já ultrapassado.

11.1.3. Não será objeto de recurso posterior (subitens 11.2 e 11.3) a matéria já suscitada em impugnação ou recurso previsto neste subitem 11.1

11.1.4. Vencido o prazo do subitem 11.1, fica o candidato vinculado ao presente Edital na forma do subitem 3.1.2.

11.2. Será admitido recurso quanto à divulgação da lista de isenções, da lista de portadores de necessidades especiais, das provas objetivas (escrita e oral), das provas práticas, da divulgação dos gabaritos, dos títulos e da publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates;

11.2.1. Deve ser interposto um recurso em separado para cada questão que o candidato pretenda impugnar.

11.2.2. Se no mesmo recurso houver argumentação sobre mais de uma questão impugnada, somente o primeiro questionamento será examinado.

11.3. Os recursos previstos no subitem 11.2 serão interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem ou do edital a ser impugnado.

11.4. Não serão apreciados os recursos interpostos na forma do subitem 11.2:

- a) que não se refiram especificamente aos eventos indicados nos subitens 11.2 e 11.3;
- b) em momento destinado a evento diverso do questionado;
- c) fora do prazo estabelecido (subitem 11.3);
- d) sem fundamentação lógica e consistente;
- e) com argumentação idêntica à de outros recursos anteriores;
- f) contendo matéria que deveria ter sido objeto de recurso ou impugnação previstos no subitem 11.1;
- g) em desacordo com as especificações contidas neste Edital.

11.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no subitem 11.2.

11.6. Os recursos listados no subitem 11.2 deverão ser interpostos exclusivamente por meio do **e-mail: contato@institutoabare-ete.com.br**, através do formulário-modelo do anexo IV deste Edital, citando-se apenas:

- a) o número de inscrição do candidato;
- b) a indicação de que se trata de recurso contra o concurso da **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira**.

11.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.7. O **Instituto Abaré-Eté** e a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



- 11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, observada o disposto no subitem 8.11.
- 11.10. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.9.
- 11.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.12. O **Instituto Abaré-Été**, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão impugnações adicionais.

## **XII – DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A homologação do concurso será feita pelo Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira com base nas listagens e demais informações prestadas pelo Instituto Abaré-Été sobre o resultado final de cada cargo ou conjunto de cargos, na medida em que forem apresentadas; de modo que poderá não haver um único ato de homologação, contando-se os prazos de validade a partir de cada homologação individualizada.

## **XIII – DA NOMEAÇÃO**

- 13.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 13.1.2. O candidato deverá estar ciente de que, no ato da convocação, deverá preencher as condições especificadas em Lei e previstas no item II deste Edital.
- 13.2. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital e na legislação específica.

## **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede de **Prefeitura Municipal** e da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira**, bem como constarão no *site* do **Instituto Abaré-Été**.
- 14.2. As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado pelos meios aqui previstos, respeitados os prazos mínimos e condições para garantir a adequada participação dos interessados;
- 14.3. O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço perante o **Instituto Abaré-Été**, situado Rua Bagé, nº 1983, sala 01, Redenção, Manaus - AM, CEP 69047-390, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (Secretaria Municipal De Administração)**.
- 14.3.1. A **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e o **Instituto Abaré-Été** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;



d) correspondência recebida por terceiros;

14.4. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso.

14.5. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.6. A **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e o **Instituto Abaré-Été** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.7. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Abaré-Été**.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e pelo **Instituto Abaré-Été**.

14.9. Nem a **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira** nem o **Instituto Abaré-Été** emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprová-la.

14.10. Todos os documentos apresentados ficarão depositados com o Município de São Gabriel da Cachoeira, ao dispor do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de validade do concurso, inclusive, se prorrogado.

**São Gabriel da Cachoeira, 04 de fevereiro de 2016.**

**Renê Coimbra**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

### **ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CARGO**

<b>Ensino Fundamental Incompleto</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer atividades de limpeza e conservação; zeladoria em geral e executar outras atribuições afins.
Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, rebaixar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres; trasladar corpos e despojos nos recintos da necrópole; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas afins.
Gari	Executar a coleta de lixo, limpeza e conservação de áreas e vias públicas; colaborar com atividades correlatas, inclusive como parte de obras e serviços públicos; desempenhar atividades afins.
Vigias	Zelar pela segurança de bens e pessoas; garantir a segurança na entrada e saída de pessoas dos prédios públicos municipais; prestar informações e auxiliar os demais servidores no campo de sua atividade; desempenhar atividades afins.
<b>Ensino Fundamental Completo</b>	



<b>Cargo</b>		<b>Atribuições</b>	
Agente Administrativo		Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendimento ao público; realizar trabalhos de protocolo, seleção e organização de documentos; redigir informações de rotina; auxiliar a organização de documentação de arquivos públicos; promover o acesso à informação; ajudar a conservar acervos; colaborar na preparação de ações educativas ou culturais; realizar atividades técnico-administrativas para implementação da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas; recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos da administração pública; efetuar controle de estocagem; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques; digitar textos e relatórios; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados; confeccionar planilhas; alimentar sistemas; efetuar serviço de entrega de documentos e exercer outras atividades afins.	
Agente de Fiscalização		Auxiliar e apoiar as ações de fiscalização de todas as atividades de competência do município; organizar e emitir materialmente notificações que lhes forem determinadas; colaborar na lavratura de autos de advertência e de infração; executar diligências; auxiliar na instrução de processos e vistorias, inclusive na expedição de laudos de vistoria e relatórios produzidos por fiscais e outras autoridades no campos de obras de engenharia, arquitetura e afins, posturas municipais, transporte público, trânsito, regularidade sanitária, ambiental, e exercer outras atividades afins.	
Borracheiro		Exercer atividades na borracharia, reparando pneus, câmaras de ar e exercer outras atividades afins.	
Cozinheiro Geral / Merendeiro		Organizar e supervisionar serviços de cozinha, executando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, resguardando a qualidade dos insumos; limpar e zelar pelo asseio da cozinha; apresentar-se com asseio e alinhado; no âmbito das escolas, fazer a distribuição da merenda escolar no horário estipulado e exercer outras atividades afins.	
<b>Ensino Médio Completo</b>			
<b>Cargo</b>		<b>Atribuições</b>	
Auxiliar de Dentista		Auxiliar, supervisionadamente, no trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; executar as atividades que lhes sejam indicadas; executar outras	



	atividades afins.
Auxiliar de Biblioteca	No âmbito da escola, atuar nas bibliotecas existentes no Município e/ou nas bibliotecas das escolas municipais; controlar e zelar pelo uso adequado de todo o material e acervo disponível; desempenhar atividades afins.
Auxiliar de Ensino	Atuar em atividades, programas e projetos educacionais; cooperar com o corpo docente e com o corpo técnico em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação de ensino-aprendizagem, objetivando aprimorar a qualidade do ensino; colaborar para o acesso permanência do aluno na escola; desempenhar atividades afins.
Auxiliar de Laboratório	Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; auxiliar os técnicos e profissionais de nível superior no preparo de vacinas e exames; organizar o local de trabalho; exercer outras atividades afins.
Bombeiro Hidráulico	Executar serviços hidráulicos básicos; operacionalizar supervisionadamente, projetos de instalações de tubulações; dimensionar, segundo os projetos que lhe forem atribuídos, traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; executar serviços de soldagem hidráulica; executar outras atribuições afins.
Eletricista	Planejar serviços elétricos; realizar instalação de distribuição de energia; montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares; instalar e reparar equipamentos de iluminação, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; executa outras atribuições afins.
Guarda Municipal	Realizar policiamentos preventivos, ostensivos e, excepcional e supervisionadamente, armado, no que tange a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros público municipal, de modo integrado com os demais órgãos de segurança pública do Estado e da União, para a preservação da ordem pública; colaborar com órgãos estadual e municipal correspondentes na organização, direção e fiscalização de tráfego de veículos no Município; assegurar os direitos da comunidade de utilizar os bens públicos, obedecendo às prescrições legais; colaborar na defesa do meio ambiente em conjunto com órgãos competentes da política de meio ambiente do Município; disponibilizar apoio ao turismo municipal e estrangeiro; colaborar com a fiscalização do Município na



	aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do município; promover, por meio de suas atribuições, ações permanentes de educação dos cidadãos aos direitos humanos, à vida e aos bens públicos; cumprir missões determinadas pela autoridade competente quanto à segurança social; executar outras atribuições afins.
Operador de Áudio	Operar equipamentos especializados de som, bem assim os de emissora de rádio; organizar e executar a programação da emissora; editar e mixar áudio (trilhas sonoras, músicas, vinhetas, comerciais, chamadas promocionais e programas); exercer outras atividades afins.
Operador de Bomba	Operar tubulações, registros, equipamentos e máquinas na estação de captação, bombeamento e distribuição de água, bem assim no sistema de captação e tratamento e destinação de efluentes; identificar redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, executando procedimentos operacionais; exercer outras atividades afins.
Pintor	Prestar serviços de pintura, preparando e pintando superfícies internas e externas de instalações, prédios e outras obras civis bem assim equipamentos e outros bens, segundo orientação e especificação da área, para proteção ou decoração; zelar pela limpeza e manutenção das ferramentas e local de trabalho; executar tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade; exercer outras atividades afins.
<b>Ensino Médio Completo com Curso Especifico na Área</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
Agente da Vigilância Sanitária	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, interdição dos estabelecimentos, apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao cadastro técnico municipal; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; e executar outras atribuições afins.
Carpinteiro / Marceneiro	Exercer atividades na área de carpintaria/marcenaria em





	geral, desenhando, selecionando e preparando madeira; confeccionar ou reparar peças ou conjunto de peças, segundo orientação e de acordo com as especificações pertinentes; confeccionar ou reparar peças ou conjunto de peças; montar e instalar tais peças; exercer outras atividades afins.
Eletricista de Alta Tensão	Planejar, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa e alta tensão e linhas de transmissão de energia de prédios; instalar equipamentos e localizar defeitos; instalar, manter e restaurar redes elétricas de prédios públicos; adequar redes necessárias à instalação de aparelhos eletroeletrônicos; exercer outras atividades afins.
Eletricista de Auto	Planejar e executar serviços de instalação e manutenção elétrica eletroeletrônicas em veículos, inclusive máquinas pesadas; realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando as máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, substituindo, montando e ajustando componentes e peças da parte elétrica de veículos; exercer outras atividades afins.
Locutor	Executar todos os serviços de locução; gravar textos e programas de qualquer gênero para rádio, fazer narrações e apresentar noticiários e programas em geral, gravadas ou ao vivo, chamadas e notas informativas, apresentar-se como mestre de eventos e realizar demais serviços pertinentes à função, e exercer outras atribuições afins.
Mecânico/ Lanterneiro	Consertar automóveis, máquinas e equipamentos mecânicos; requisitar peças para reposição; montar máquinas equipamentos e acessórios; organizar o local de trabalho para manutenção e avaliam as condições de máquinas e equipamentos; elaborar propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição e exercer outras atividades afins; realizar o desmonte e providenciar materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para recuperação do veículo; preparar a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura; confeccionar peças simples para pequenos reparos; pintar e montar o veículo; zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho e executar outras atribuições afins.
Motorista de veículos Leves	Dirigir e manobrar veículos para cuja direção exija a legislação ao menos CNH C; transportar pessoas, cargas ou valores, realizar verificações e manutenções básicas do veículo; executar outras atribuições afins.
Operador de Máquinas Leves	Realizar trabalho de manobra e pilotagem de máquinas agrícolas ou industriais e tratores de pneus; fazer a



	manutenção básica das máquinas e equipamentos que opera; zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; executar outras atribuições afins.
Pedreiro	Organizar e preparar o local de trabalho e da obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra piso; ter conhecimentos necessários e suficientes para interpretar plantas e projetos de edificações em alvenaria; executar trabalhos de reforma, conservação e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos; assentar ou trocar pastilhas, azulejos e outros revestimentos; instalar, reparar ou substituir telhas e outras coberturas que não exijam experiência tecnicamente diferenciada; executar outras atribuições afins.
Piloto Fluvial	Pilotar embarcações públicas em serviço, nas atividades cotidianas da Administração Pública, transportando bens e pessoas, inclusive alunos e professores e servidores do sistema de educação, nos limites e com a qualificação que exija a autoridade portuária e fluvial; zelar pelos equipamentos e embarcações, sejam no serviço em água, sejam as atracadas e armazenadas; exercer outras atividades afins.
Soldador	Unir e cortar peças de ligas metálicas, usando processos de soldagem e corte; preparar equipamentos e acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; exercer outras atividades afins.
<b>Ensino Médio / Técnico</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>



Assistente Administrativo	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e logística; realizar atendimento; controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pela administração pública, bem como separar, classificar e arquivar documentos; conferir documentos diversos afetos à rotina administrativa; executar outras atribuições correlatas e executar outras atribuições afins; recepcionar e prestar serviços de apoio a população; prestar atendimento telefônico e fornecendo informações da instituição pública e outros setores; marcar entrevistas ou visitas, organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano, a critério da chefia imediata; nos trabalhos de defesa civil, coletar dados e informações; auxiliar os serviços burocráticos da defesa civil; cadastrar e organizar os necessitados; colaborar na prestação dos serviços urgentes supervisionadamente; no âmbito da saúde pública, realizar avião de receita médica, entrega de medicamentos, atendimento direto ao público; preencher questionários e planilhas; desempenhar supervisionadamente atividades no controle de medicamentos e do fluxo do estoque, segundo as necessidades da rede municipal de saúde; exercer outras atividades afins.
Motorista de Veículos de Grande Porte	Conduzir veículos de grande porte, como ônibus (incluindo veículos de transporte escolar), caminhões, incluindo basculantes, carretas e reboques (quando dotado da habilitação específica); realizar carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar tais veículos, conforme as necessidades do serviço; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; limpar e conservar o veículo e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção e executar outras atribuições afins, inclusive conduzir e operar veículos mais leves quando necessário.
Operador de Maquinas Pesadas	Operar motoniveladoras, rolo compactador, pá mecânica, escarificadores, trator de esteira ou retroescavadeira e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina pesada, conforme as necessidades do serviço, efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção e executar outras atribuições afins, inclusive conduzir e operar máquinas mais leves (tratores de pneu, máquinas



	agrícolas, etc.)
Técnico em Agrimensura	Executar atividades técnicas relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários a obras e serviços de engenharia; executar trabalhos cartográficos; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
Técnico Ambiental	Prestar assistência técnica nas atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde; realizar supervisionadamente as vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; auxiliar na promoção da educação sanitária e ambiental; executar outras atividades afins com sua área de competência.
Técnico Agrícola	Prestar assistência técnica, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições climáticas e infraestrutura; acompanhar produção agropecuária; executar outras atribuições afins.
Técnico em Contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade das instituições públicas, identificando documentos e informações; atender à fiscalização e proceder consultoria da administração pública; apoiar a execução e operacionalizar a contabilidade geral e efetuar contabilidade gerencial; exercer outras atividades afins.
Técnico de Edificações	Realizar, supervisionadamente, levantamentos topográficos e afins; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro da área; colaborar no planejamento e execução de obras e serviços de engenharia; orçar e providenciar suprimentos e acompanhar a execução de obras e serviços; executar outras atribuições afins.
Técnico de Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; organizar ambiente de trabalho em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; realizar ações para promoção da saúde da família; exercer outras atividades afins.



Técnico em Informática	Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; assegurar o funcionamento do <i>hardware</i> e do <i>software</i> , garantindo a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito; verificar o acesso lógico de usuário; desfazer-se de informações sigilosas descartadas; atender as demandas dos diversos setores municipais; executar outras atribuições afins ou de acordo com ordens superiores.
Técnico de Laboratório	Realizar operações farmacotécnicas; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; executar, checar, calibrar e fazer manutenção ordinária dos equipamentos; executar exames simples de rotina sob supervisão; exercer outras atividades afins.
Técnico em Nutrição	Acompanhar e desenvolver as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar; auxiliar e realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista; acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição; obedecer às normas sanitárias vigentes; colaborar no treinamento de pessoal operacional; Desenvolver juntamente com o nutricionista campanhas educativas nas escolas; executar outras atribuições afins.
Técnico em Prótese Dentária	Exercer atividades técnicas na função de prótese dentária, orientando e assistindo os pacientes; auxiliar no desenvolvimento de programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; executar outras atribuições afins.
Técnico em Saúde Bucal	Colaborar no planejamento do trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas e em órgãos públicos de saúde; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; executar outras atribuições afins.
Técnico em Secretariado Escolar	Organizar rotinas diárias e mensais da gestão escolar, para o cumprimento dos compromissos agendados; organizar tarefas relacionadas com o expediente geral da secretaria da escola e da gestão; controlar e arquivar documentos; preencher e conferir documentação da escola; utilizar



	aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informações; comunicar-se com clareza e ser bom ouvinte; desempenhar outras funções compatíveis.
Técnico em Turismo	Colaborar na formulação e implementação de serviços turísticos; organiza e executar eventos sociais, culturais e técnico científicos, dentre outros; contratar serviços, planejar eventos; promover e reservar produtos e serviços turísticos; coordenar a realização de eventos; executar outras atribuições afins.
<b>Ensino Superior Completo</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
Antropólogo	Apoiar outras áreas do conhecimento, integrando equipes multidisciplinares; Elaborar fichas de inventário; recolher, analisar e relacionar os dados relativos ao comportamento social e cultural, artefatos, linguagem e biologia humana dos povos indígenas e dos demais grupos humanos; otimizar as ligações privilegiadas que detém com outros cientistas sociais, igualmente situados em outras parcerias; produzir material de divulgação e relatórios científicos; assessorar ações de investigação, inventariação e museografia; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.
Arquiteto	Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente nas áreas de arquitetura e urbanismo; estudar, planejar, projetar e dar assistência, assessoria e consultoria arquitetônicas; dirigir de obra e serviço técnico; vistoriar e realizar perícia, avaliação e arbitramento; emitir laudo e parecer técnico; elaborar e analisar processos e orçamentos; trabalhar na padronização, mensuração e controle de qualidade; executar e fiscalizar obra e serviço técnico; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, instalação, reparo ou manutenção; executar desenho técnico; dar pareceres em projetos; estudar as acomodações domésticas, as tecnologias que permitem a construção de grandes obras e o planejamento da ocupação do espaço urbano, edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística, urbanismo, projeto de interiores e planejamento físico, urbano e regional; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, quando solicitado; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



Assistente Social	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação e assistência; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientando e monitorando ações sociais, nas áreas de desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; realizar atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares e unidades de saúde; monitorar e acompanhar os educandos em situação de não frequência e evasão juntamente com a comunidade escolar; fortalecer parcerias com as equipes dos conselhos tutelares, conselhos e órgãos colegiados da área e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado, Realizar reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo a equipe da Secretaria Municipal de Educação, professores e equipe gestora da unidade escolar; trabalhar na atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e à criança e ao adolescente em conflito com a lei; procurar assegurar os direitos de pessoas em estado de vulnerabilidade social, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; executar outras atribuições fins.</p>
Biólogo	<p>Desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas no seu campo de atividade, sem efeito nem regulação médica ou farmacêutica específica; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria no âmbito de sua especialidade; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.</p>
Controlador Interno	<p>Acompanhar a execução do orçamento em todos os aspectos e fases de realização da despesa; desempenhar atividades de controle e proteção do patrimônio municipal; acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município; executar todos os</p>



	<p>procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna; representar ao Prefeito em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar; analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Município; Examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores; receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Município; desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de suas atribuições.</p>
Educador Físico	<p>Desenvolver atividades físicas com crianças, jovens, adultos e idosos; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico de pessoas comuns e atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; executar outras atribuições afins.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Avaliar e elaborar projetos de engenharia agrônômica, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; assessorar e prestar assistência aos agricultores e pecuaristas; verificar a viabilidade de execução de projetos e de financiamentos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Engenheiro Civil	<p>Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; executar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; planejar, executar e controlar locações de imóveis, de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; exercer atividade profissional na formulação, planejamento e execução de estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; emitir laudos e autos; controlar e supervisionar os técnicos e demais agentes e auxiliares da área; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>
Engenheiro de Pesca	<p>Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promovem a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades pesqueiras e elaboram documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnicas, e executam outras atribuições afins.</p>





Fiscal Ambiental, Postura e Urbanismo	Fiscalizar as atividades sujeitas a controle e regulação municipal, em especial, urbanística e ambiental; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; notificar os responsáveis e fiscalizados; lavrar autos de advertência e de infração; promover diligências; instruir processos e vistorias; expedir laudos de vistoria e relatórios no campos de obras de engenharia, arquitetura e afins, posturas municipais, transporte público e trânsito; exercer outras atividades afins.
Fiscal Tributos	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; atender e orientar contribuintes; planejar e coordenar a administração tributária; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; elaborar relatório de vistoria; manter atualizados os registros e cadastros de contribuintes municipais; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; executar outras tarefas correlatas
Linguista	Assessorar na investigação das línguas dos diversos povos indígenas e sua relação com outros idiomas; analisar a estrutura e a sonoridade das palavras e das sentenças, o significado dos termos e das expressões idiomáticas; bem como as diferenças de usos de grupos regionais e sociais; participar da elaboração de material didático e do planejamento de projetos da educação escolar indígena e realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.
Procurador Municipal	Mediante delegação do Procurador-Geral do Município, defender os interesses do município, dar consultoria e orientar juridicamente a Administração municipal; exercer a representação judicial e extrajudicial do Município; defender os atos e interesses do Município junto ao Tribunal de Contas; zelar pela observância dos princípios da legalidade, legitimidade e moralidade no âmbito da Administração Pública Municipal; desempenhar outras atividades afins.
Biomédico	Examinar tecidos e órgãos de animais e plantas; estudar microrganismos, como bactérias, vírus e fungos; fazer análises físico-químicas e microbiológicas para saneamento do meio ambiente; estudar as propriedades



	<p>dos alimentos, composição química e calórica, desde a produção, passando pela coleta e pelo transporte; realizar exames clínicos em laboratórios e hospitais, assinando os respectivos laudos, para identificar agentes causadores de doenças; investigar os processos fisiológicos dos seres vivos; analisar o metabolismo dos animais e vegetais, verificando a composição química deles; manipular substâncias e microrganismos; estudar as propriedades físicas e químicas, os efeitos bioquímicos e fisiológicos e os usos terapêuticos dos fármacos; estudar, diagnosticar e tratar doenças; executar outras atividades afins.</p>
Dentista	<p>Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicando medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, jovens, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, atuando em consultórios desta municipalidade; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.</p>
Enfermeiro	<p>Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto às comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; controlar e supervisionar o trabalho de técnicos, agentes e auxiliares e assistentes de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.</p>
Farmacêutico/ Bioquímico	<p>Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, desenvolvendo pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela</p>



	<p>conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos pacientes; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os adequadamente; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.</p>
Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; avaliar pacientes, realizando diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; desenvolver ações em parceria com profissionais de saúde, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade que favoreçam e aperfeiçoem o processo de ensino e aprendizagem, recuperação da saúde e inclusão social; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.</p>
Médico Veterinário	<p>Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuindo para o bem-estar animal; promover saúde pública; realizar vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestar serviços na área de controle de zoonose animal; realizar outras atribuições de acordo com a especialização profissional.</p>
Nutricionista	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar atribuições na alimentação escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; atender às normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de</p>



	refeições e alimentos; difundir as técnicas sanitárias vigentes; orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de equipamento de proteção individual correspondentes à atividade; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; realizar outras atribuições de acordo com a especialização profissional.
Psicólogo	Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento dos indivíduos, profissionais de saúde, educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem e na promoção, prevenção e recuperação à saúde, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural desta Municipalidade; realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo; participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.
Gestor em Saúde Coletiva	Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades sanitárias e de saúde pública coletiva na esfera pública e privada, observados os parâmetros legais e regulamentares vigentes; identificar, pesquisar, monitorar, registrar e proceder às notificações de risco sanitário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científica de interesse sanitário, e a inspeção sanitária; zelar pelo bom cumprimento da legislação sanitária; promover educação sanitária e ambiental; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.
Terapeuta Ocupacional	Realizar intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica; avaliar funções, atividades e condições dos pacientes; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional



Médico Clínico Geral	realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem e idoso; executar outras tarefas correlatas.
<b>Ensino Superior Completo (Educação)</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
Pedagogo	No âmbito do sistema de educação do Município ou da escola, a administração, supervisão e inspeção escolar; planejamento, orientação e psicopedagogia educacional; controle e avaliação do processo didático-pedagógico, cooperação com as atividades docentes; viagens de acompanhamento pedagógico nas escolas indígenas; participação na elaboração da proposta pedagógica sempre respeitando as especificidades de cada uma das etnias que vivem no Município, desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.
Professor I	Nas turmas de 1ª à 4ª séries do ensino fundamental, cabe-lhe a regência de classe, a participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, a elaboração e o cumprimento do plano de atividades docentes, o zelo pela aprendizagem dos alunos, colaboração nas atividades de articulação com a escola, as famílias e a comunidade, sempre respeitando as especificidades de cada uma das etnias que vivem no Município, desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.
Professor II	Nas turmas de 5ª à 9ª séries do ensino fundamental, cabe-lhe regência de classe, a participação na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, a elaboração e o cumprimento do plano de atividades docentes, o zelo pela aprendizagem dos alunos, colaboração nas atividades de articulação com a escola, as



famílias e a comunidade, sempre respeitando as especificidades de cada uma das etnias que vivem no Município, desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### **Português**

Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

#### **Matemática**

Sistema de numeração decimal. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. Números Fracionários: Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. Números Decimais: Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem: Uso da porcentagem no dia a dia. Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação.

#### **Conhecimentos Gerais**

Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; História e Geografia do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estatuto do Servidor de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZU/ZR) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Serviços de capina em geral. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho.



Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

### **COVEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; Ferramentas utilizadas; Tipos de sepulturas; Validade da aquisição dos terrenos; Exumação; O enterro; Edificações.

**PROVA PRÁTICA:** consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: abertura de vala, traslado de urna, fechamento de sepultura, etc. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de 45 a 120 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos e com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **GARI - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Ética profissional. Limpeza dos diferentes espaços. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares.

### **VIGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

Defesa Pessoal. Direitos Humanos e Relações humanas no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros Socorros. Radiocomunicação e alarmes. Sistema de Segurança Pública. Atendimento ao público. Lei nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Direitos e Deveres do Funcionário Público.

**PROVA PRÁTICA:** consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: Inspeção de prédio público com a identificação de postos de riscos, verificação de portas, janelas, portões, veículos estacionados e preenchimento do livro de ocorrência e troca de turno. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com a área ou bem controlado; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.



## **PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **Português**

Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

### **Matemática**

**Operações** com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples.

### **Conhecimentos Gerais**

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estatuto do Servidor de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

## **AGENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Comportamento, clima e cultura organizacional. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Qualidade de vida no trabalho. Características das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. Educação, treinamento e desenvolvimento. Educação corporativa. Educação à distância. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA. Arquivista: princípios e conceitos. Gestão de documentos. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo.

## **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

Noções gerais sobre saneamento básico. Noções de Saúde Pública. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício e instrução normativas. Procedimentos Fiscalizatórios: Notificação; Auto de Intimação; Auto de Apreensão; Auto de Infração; Auto de Interdição; Cassação da Licença de Funcionamento; Cassação da Licença de Construção; Diligências e vistorias. Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques, etc.; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas.





### **BORRACHEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de 8 atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro. Noções básicas de atendimento ao público. Realizar manutenção de equipamentos, montar e desmontar pneu e alinhamento; controlar vida útil e utilização do pneu; trocar e ressulcar pneu; consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar, balancear conjunto de roda e pneu; prestar socorro a veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e executar outras tarefas inerentes a função.

**PROVA PRÁTICA:** consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: troca de Pneus, reparo de pneus, avaliação das condições de uso dos Pneus, conhecimento e uso adequado dos EPI'S e das ferramentas inerentes à função. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com insumos e materiais empregados; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **COZINHEIRO/MERENDEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Relações Interpessoais no trabalho; comportamento ético no trabalho. Alimentação e Nutrição: classificação e função dos alimentos; molhos e temperos; aprimoramento e balanceamento de cardápios; confecção de alimentos quentes e frios; corte de carne e legumes; organização de materiais utilizados; preparação dos alimentos em grande escala; Controle de eletrodomésticos e outras máquinas; guarda de utensílios, equipamentos e de materiais de limpeza. Estocagem, conservação, distribuição e transporte corretos dos alimentos; planejamento da merenda. Merenda Escolar – sua especificidade. Higiene na Manipulação de Alimentos: cuidados com o ambiente onde é preparada a merenda; higiene e limpeza pessoal e de utensílios; uso de vestimenta adequada ao manipular alimentos; higiene pessoal; controle higiênico sanitário dos alimentos; contaminações. Tratamento e destino do lixo; qualidade da água; prevenção e controle de insetos e roedores. Prevenção de Acidentes. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

**PROVA PRÁTICA:** consistirá na execução de tarefas inerentes à função, tais como: Manuseio e preparo de alimentos, cuidados com a higiene pessoal e do local de trabalho, conhecimento e uso adequado dos EPI'S e dos equipamentos inerentes a função. O tempo para a execução das tarefas será de 45 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com o ambiente de cozinha ou servir, consideradas as normas de higiene aplicáveis; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

#### **Português**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.



Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

### **Matemática**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1° e 2° graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

### **Raciocínio Lógico**

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações. Anagramas. Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

### **Conhecimentos Gerais**

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estatuto do Servidor de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão. Saúde materno infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária. Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumentos de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças transmissíveis por alimentos; Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988.



### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções de informática.

**PROVA PRÁTICA:** Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet, formatação de textos e planilhas. O tempo para a execução das tarefas será de 60 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com os equipamentos e programas postos à utilização; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ZU/ZR) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções básicas de Biblioteca, tipos de Biblioteca, organização funcional; Acervo, noções básicas de seleção/aquisição e tratamento técnico, guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas; Atendimento ao usuário; conhecimentos básicos de circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa; serviços de referência; sistema de classificação; Normatização de documentos conforme ABNT.

### **AUXILIAR DE DENTISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

As funções do auxiliar de consultório dentário na odontologia/Doenças infecciosas de preocupação para a odontologia; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no consultório / Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária. / Doenças infecciosas de interesse odontológico; proteção pessoal e do equipamento; degermação das mãos e lavagem do instrumental; esterilização e desinfecção; limpeza do consultório odontológico; vocabulário de interesse ao controle de infecção. / Anatomia dental e funcional dos dentes - generalidades e morfologia. / Importância, vantagens, tipos psicológicos e requisitos do pessoal auxiliar em odontologia; A auxiliar odontológica e a ética profissional; a auxiliar odontológica ao telefone; funções dentro da equipe de saúde bucal; a auxiliar odontológica e a higiene; manual para ensinar a auxiliar odontológica. / Conceitos e definições; controle da infecção na odontologia; esterilização e desinfecção em odontologia; produtos químicos. / O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico; responsabilidade profissional do pessoal auxiliar; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. / Noções de: anatomia bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, esterilização



do instrumental e biossegurança. / Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios.

### **AUXILIAR DE ENSINO (ZU/ZR) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Educandos e educadores: seus direitos e o currículo; Temas transversais e formação de valores; Oralidade, leitura e escrita na escola; Alfabetização e letramento; O ensino da linguística gramatical na escola; A infância e sua singularidade na educação básica; Educação inclusiva e sucesso escolar; Diálogo entre ensinar e aprender; A ludicidade no processo educativo; Resolução de problemas; Educação integral; Gêneros textuais (orais e escritos).

### **AUXILIAR DE LABORATÓRIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial.

### **BOMBEIRO HIDRÁULICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Símbolos hidráulicos; Bitolas de tubulações em geral; Altura padrão de instalações em geral; Nomenclatura de materiais hidráulicos; Tipos de ferramentas para trabalhos hidráulicos; Noções de primeiros socorros; Tipos de calhas; Instalação de bombas

### **CARPINTEIRO/MARCEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria/marcenaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria/marcenaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria e marcenaria; conhecimentos básicos em primeiros socorros.

**PROVA PRÁTICA:** A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de 60 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com os insumos e materiais utilizados, segundo suas especificidades e usos; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **ELETRICISTA- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorrespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.



### **ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de segurança ABNT, Normas de higiene Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas; e Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet.”

**PROVA PRÁTICA:** Instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. O tempo para a execução das tarefas será de 60 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com os insumos e materiais utilizados, segundo suas especificidades e usos; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **ELETRICISTA DE AUTO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos específicos na área, Eletricidade Aplicada à Automotiva, Sistemas de Cargas e Partidas, Sistemas de Iluminação e Sinalização, Injeção Eletrônica, Instalação de Acessórios Automotivos, uso adequado de equipamentos e materiais.

**PROVA PRÁTICA:** Instalação e/ou reparos de circuitos elétricos automotivos, de componentes elétricos e manutenção de bombas e motores de autos, entre outras atividades correlatas ao cargo. O tempo para a execução das tarefas será de 60 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com os insumos, materiais e veículos utilizados, segundo suas especificidades e usos; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **GUARDA MUNICIPAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL:** Direitos e garantias constitucionais: Artigos da Constituição; Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Art. 6º. Direitos sociais; Art. 14. Direitos políticos. Art. 37 ao 41. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos. Art. 136. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Art. 144. Da Segurança pública. Ordem social: Art. 193. Base e objetivos da ordem social; Art. 194 e 195. Seguridade social; Art. 225. Meio ambiente; Art. 226 ao 230. Família, criança, adolescente e idosa. **DIREITOS HUMANOS:** Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990); Estatuto do Idoso (Lei nº. 10741, de 01 de Outubro de 2003). **DIREITO PENAL:** Lei 2848/40 - Lei de Tortura. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha. Lei 4898/65 - Lei de Abuso e Autoridade. **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO:** Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e alterações.



**PROVA PRÁTICA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** - O Teste de Aptidão Física - TAF visa a aferir a capacidade necessária para suportar, física, psicológica e organicamente, as exigências dos serviços diários da Guarda Municipal. Avaliar a resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades. Consistirá em submeter o candidato a teste em que deverá atingir desempenho satisfatório exigido neste Edital para ser considerado aprovado.

O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em dia fixado no Edital, sendo a chamada por ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer ao local e no horário designados no Edital de convocação, com roupa apropriada para realização do Teste e com o atestado médico definido neste Edital.

No dia do Teste de Avaliação Física, o candidato apresentará o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

Candidatos não poderão deixar de pontuar em quaisquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física. Caso o candidato obtenha menos que 50% dos pontos em qualquer dos exercícios individualmente considerados, não dará prosseguimento aos demais.

O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação da seleção assinando a Ficha de Avaliação em campo específico.

Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, coordenador e duas testemunhas.

O candidato, que der ou receber ajuda, será considerado inapto.

As baterias do Teste de Avaliação Física poderão ser gravadas, desde que não interfiram na sua realização, a juízo da Comissão.

Os exercícios para a realização de Teste de Aptidão Física serão os seguintes, considerados quantitativos mínimos e os pontos fixados em tabela deste Edital:

### **A - TRAÇÃO NA BARRA FIXA**

1.1. Atributos físicos exigidos: força e resistência muscular localizada, trabalhando principalmente os flexores de braço (grande peitoral, grande redondo e grande dorsal), flexores de antebraço e flexores dos dedos.

1.2. Posição Inicial: executor segura a barra com as mãos em pronação (palmas das mãos para frente) com os braços estendidos e perde contato com o solo (pés fora do chão).

1.3. Execução - Masculino:

a) partindo da posição inicial, flexionar os membros superiores, fazendo com que o queixo ultrapasse a altura da barra e retomar à posição anterior;

b) realizar o maior número de repetições possível, a partir de um mínimo fixado;

c) a execução do movimento deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições; d) não é permitido impulsionar o corpo com as pernas, flexionar os joelhos como forma de ganhar mais impulsão para executar a prova; o corpo deverá estar totalmente esticado; o fiscal da prova estará atento a qualquer movimento irregular;

e) é proibido o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;

f) o exercício se inicia a partir do momento em que a barra for segura com as duas mãos e se encerra quando o executante soltar o aparelho ou tocar os pés no chão;



- g) a primeira tração deve ser realizada a partir do momento em que ocorrer a perda de contato com o solo e a tomada da posição inicial, não sendo computada se o exercício for realizado com aproveitamento do impulso do salto para segurar o aparelho;
- h) o exercício será computado somente quando o executor estender totalmente os braços e retomar à posição inicial, não sendo computada a tração quando o executor soltar a barra antes de estender totalmente os braços;
- i) somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.

#### 1.4. Execução - Feminino:

- a) partindo da posição inicial: a executora deverá manter-se em sustentação isométrica, sem que seu corpo mantenha contato com qualquer parte do aparelho, objeto, circunstante ou com o solo;
- b) permanecer, em sustentação isométrica, pelo máximo de tempo possível, a partir de um tempo mínimo fixado;
- c) é proibido o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- d) a contagem do tempo se inicia a partir do momento em que for tomada a posição inicial e se encerra quando a executora soltar o aparelho e tocar o solo;

### **B - FLEXÃO DE BRAÇOS**

1.1. Atributos físicos exigidos: força e resistência muscular localizada, trabalhando principalmente os flexores de braço e extensores de antebraço;

#### 1.2. Posição Inicial:

1.2.1. Masculino – quantidade máxima de apoios a partir de um número mínimo: peito paralelo ao solo, palmas das mãos no solo, dedos voltados para frente, corpo em desequilíbrio e horizontalizado, pés unidos;

1.2.2. Feminino – quantidade máxima de apoios a partir de um número mínimo: peito paralelo ao solo, palmas das mãos no solo, dedos voltados para frente, corpo em desequilíbrio e horizontalizado, ponta dos pés em contato com o solo, joelhos em contato com o solo, trabalhando, assim, com aproximadamente 70% (setenta por cento) do seu peso corporal;

#### 1.3. Forma de execução:

- a) partindo da posição inicial, realizar flexões e extensões com ambos os braços, sem tocar o solo com o tronco ou qualquer outra parte do corpo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas;
- b) o exercício deve ser executado de forma coordenada e harmônica;
- c) a contagem será interrompida se alguma parte do corpo (tronco, quadril, coxas ou pernas) encostar indevidamente no solo, não sendo computado o exercício que estava sendo executado, encerrando-se a prova;
- d) os braços deverão ser flexionados até formarem um ângulo mínimo de 90° (noventa graus) com os antebraços, na articulação do cotovelo;
- e) realizar o maior número de repetições possíveis;
- f) o tempo determinado para a execução dos exercícios será de 60 (sessenta) segundos, ou seja, 1 minuto. A execução deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições;
- g) caracterizada a interrupção na execução a contagem dos exercícios será encerrada;
- h) durante a execução do exercício o corpo deve permanecer em desequilíbrio, sendo sustentado horizontalmente, não podendo ser alçado (quadril para o alto) nem selado (quadril para baixo);
- i) somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.

### **C-ABDOMINAL CURL-UP**

1.1. Atributos físicos exigidos: coordenação, resistência muscular localizada, flexibilidade, trabalhando principalmente os flexores do tronco (abdominais), reto abdominal, grande e pequeno oblíquos.



1.2. Posição inicial: executante em decúbito dorsal (deitado de costas no solo), braços cruzados sobre o peito, mãos apoiadas nos ombros, pernas flexionadas e pés fixados em ponto de apoio (podendo ser uma barra ou mesmo o apoio do próprio contador ou de outra pessoa).

1.3. Forma de execução:

- a) partindo da posição inicial: o executante realizará a flexão abdominal, mantendo os braços cruzados sobre o peito e as mãos apoiadas nos ombros, promovendo a retirada das escápulas do solo, até que o tronco forme um ângulo de aproximadamente 45° (quarenta e cinco graus) em relação ao solo, em seguida retoma-se à posição inicial;
- b) os pés permanecerão fixados no ponto de apoio durante toda a execução do exercício;
- c) realizar o maior número de repetições possível, a partir de um número mínimo;
- d) o tempo determinado para a execução dos exercícios será de 60 (sessenta) segundos, ou seja, 1 (um) minuto. A execução deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições;
- e) caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada;
- f) o executante deverá, no mínimo, retirar as escápulas do contato com o solo e promover a elevação do tronco na angulação indicada, caso contrário o exercício não será computado;
- g) somente serão computados os exercícios realizados da forma correta.

#### **D- CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**

1.1. Atributos físicos exigidos: resistência aeróbica, resistência muscular localizada, capacidade aeróbica, trabalhando principalmente os flexores e extensores da coxa, flexores e extensores da perna, extensores do pé e músculos respiratórios.

1.2. Posição Inicial: o executante deverá se posicionar em pé no ponto determinado para início da prova.

1.3. Forma de execução:

- a) percorrer a maior distância possível no tempo cronometrado de 12 (doze) minutos, podendo modificar o ritmo de corrida, aumentando ou diminuindo, ou mesmo andando, sendo defeso a interrupção total do deslocamento no decorrer da prova;
- b) após iniciada a prova, o executante não deverá interromper o deslocamento ou abandonar a pista até que sejam decorridos os 12 (doze) minutos; caso contrário, independentemente da distância percorrida, será considerado 'reprovado';
- c) a critério dos responsáveis pela aplicação da prova o tempo poderá ser informado periodicamente ao executante;
- d) aos 12 (doze) minutos, será anunciado o encerramento da prova, momento em que o candidato deverá interromper a progressão no terreno, devendo permanecer em movimento perpendicular em relação a pista para recuperação da pulsação cardíaca até que seja liberado do local na pista pelos fiscais de prova;
- e) o executante que tentar progredir no terreno após o encerramento da prova deverá ser punido com abatimento equivalente ao dobro da distância alcançada de forma irregular, sem prejuízo das sanções legais pertinentes à falta;

#### **E- CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS**

1.1. Atributos físicos exigidos: arrancada em alta velocidade, explosão e resistência muscular localizada, capacidade aeróbica, trabalhando principalmente os flexores e extensores da coxa, flexores e extensores da perna, extensores do pé e músculos da panturrilha.

1.2. Posição Inicial: o avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente, em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.

1.3. Forma de Execução: masculino e feminino:





- a) ao ser dada a voz de comando “Atenção.... Já!”, momento em que acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada;
- b) a marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax;
- c) o teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada;
- d) caso ocorra a necessidade de repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos.
- e) o resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

## **F- IMPULSÃO HORIZONTAL (SALTO EM DISTÂNCIA)**

1.1. Atributos físicos exigidos: impulsão e elevação do corpo, explosão muscular localizada, capacidade aeróbica, trabalhando principalmente os flexores e extensores da coxa, flexores e extensores da perna, extensores do pé e músculos respiratórios.

1.2. Posição Inicial: O executante deverá se posicionar em pé no ponto determinado para início da prova, com as pernas e pés unidos, e braços paralelos ao corpo.

1.3. Forma de Execução: masculino e feminino:

- a) ao ser dada a voz de comando “Atenção.... Já!”, o avaliado deve flexionar os joelhos e impulsionar o corpo com ajuda dos braços o mais distante possível;
- b) cada avaliado terá 3 (três) repetições, em intervalo que deverá ser repassado pelo coordenador-geral das provas, no momento em que estiverem sendo realizado os testes;
- c) o teste deve ser desenvolvido em pista de areia, em área de superfície plana convenientemente demarcada;
- d) após o termino das três repetições, o avaliado não terá direito a mais nenhum salto.
- e) o resultado do teste será indicado pela distância que o avaliado conseguir realizar durante as três repetições.

### **TABELA DE PONTUAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / TAF GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)**

<b>Tração na Barra</b>	<b>Flexão de Braços</b>	<b>Abdominal Curl-Up</b>	<b>Corrida de 12 Minutos</b>	<b>Corrida de 50 Metros</b>	<b>Impulsão Horizontal</b>	<b>Pontos</b>
3	10	16	1500	09"00	1m,30	2
4	12	18	1600	8"75	1m,35	4
5	14	20	1700	8"50	1m,40	6
6	16	22	1800	8"25	1m,45	8
7	18	24	1900	8"00	1m,50	10
<b>8</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>2000</b>	<b>7"75</b>	<b>1m,55</b>	<b>12</b>
9	22	28	2100	7"50	1m,60	14
10	24	30	2200	7"25	1m,65	16
11	28	32	2300	8"00	1m,70	18
12	30	34	2400	6"75	1m,75	20



**TABELA DE PONTUAÇÃO  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA / TAF  
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)**

Tração na Barra	Flexão de Braços	Abdominal Curl-Up	Corrida de 12 Minutos	Corrida de 50 Metros	Impulsão Horizontal	Pontos
45"	8	10	1300	10"50	90cm,00	2
50"	10	12	1400	10"25	95cm,00	4
55"	12	14	1500	10"00	1m,00	6
60"	14	16	1600	9"75	1m,05	8
65"	16	18	1700	9"50	1m,10	10
<b>1,10"</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>1800</b>	<b>9"25</b>	<b>1m,15</b>	<b>12</b>
1,15"	20	22	1900	9"00	1m,20	14
1,20"	22	24	2000	8"75	1m,25	16
1,25"	24	26	2100	8"50	1m,30	18
1,30"	26	28	2200	8"25	1m,35	20

**LOCUTOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções básicas. Características do rádio e da mensagem radiofônica. Emissoras e frequências: transmissão de programação de rádio AM / FM. Equipamentos e profissionais do rádio. Tipos de microfones e suas características específicas. Sonoplastia. Características do jornalismo. Atributos. Intensidade vocal: timbre, entonação e ressonância. Articulação de palavras e ritmo de leitura: interpretação e impostação. Naturalidade, convencimento e credibilidade: a matização. Pronúncia: aspectos físicos e culturais. Noções de áudio. Técnicas de locução e apresentação. Princípios de fonoaudiologia: voz, fala dicção, entonação e suas funções na comunicação. Preparação da voz e exercícios vocais. Recursos corporais e vocais. Ênfase, inflexão e pausas. Tipos de locução: com acentuação, com assimilação e com elisão. Entendimento e clareza na leitura do texto radiofônico. Apresentação e leitura em rádio jornalismo. Informática. Conhecimentos gerais. Ética e Legislação. Regulamentação e ética no exercício das funções de radialista. Código de Ética. Leis de Radiodifusão.

**PROVA PRÁTICA:** Português; linguagem de rádio; clareza de ideias; capacidade de improviso; tempo de execução de tarefas; conhecimento das ferramentas utilizadas (Cool Edit Pro e Console de Áudio de marca AEQ e modelo Fórum); além do produto final. O tempo para a execução das tarefas será de 10 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com equipamentos e instrumentos de trabalho e as atividades desenvolvidas; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

**MECÂNICO/LANTERNEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica e lanternagem de veículos. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de



veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

**PROVA PRÁTICA:** A Prova Prática consistirá em reparar, soldar, preparar e dar acabamento correto na lataria e na chapa lisa de aço carbono, utilizando corretamente equipamentos, ferramentas e produtos. Revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com equipamentos de trabalho, peças e maquinários e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei federal nº 9.503, de 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

**PROVA PRÁTICA:** Os candidatos à função de motorista de veículos de grande porte serão submetidos a teste de percurso de rua. O tempo para a execução das tarefas será de 15 a 20 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo do veículo e seus equipamentos e acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Lei federal nº 9.503, de 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; Direção Defensiva, Cidadania e Meio Ambiente.

**PROVA PRÁTICA:** Os candidatos à função de motorista de veículos leves serão submetidos a teste de percurso de rua. O tempo para a execução das tarefas será de 15 a 20 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo do veículo e seus equipamentos e acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **OPERADOR DE ÁUDIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Áudio & Música: ligações e correlações; Vibrações (Princípio da Ressonância); Ondas (ondas puras, fases da onda e tipos de onda); O decibel: conceito e utilizações práticas; Equalização: conceito e tipos (shelving, gráfico e paramétrico); Propagação do som nos meios; Ressonância, simpatia, corpos vibrantes; Reflexão, absorção e difusão; Coloração, ruído e tratamento acústico; Reverberação e eco.



**PROVA PRÁTICA:** Montar, afinar e desmontar o Rider técnico de som. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo dos equipamentos e acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

#### **OPERADOR DE BOMBA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Operação de bombas, vistoria de elevatórias: procedimentos; vistoria de redes de aspiração e recalque: conceitos e procedimento; manobras de válvulas e registros; operação de painéis de comando elétrico: conceitos e procedimentos; noções elementares de química; noções de medidas (linear, superfície, volume, vazão e pressão); noções elementares de conceitos em eletricidade (corrente, tensão, resistência e potência): aplicações. Noções de segurança de trabalho em estação de tratamento de esgoto, saúde pública. Práticas sanitárias e ações preventivas; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde.

#### **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Serviços de Operação de Máquinas Leves, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Moto niveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos pesados. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

**PROVA PRÁTICA:** Operar máquina de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, pois avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo das máquinas, peças, equipamentos e acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

#### **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Introdução a Operação de Máquinas Pesadas. Norma Regulamentadora aplicada a Operação de Máquinas Pesadas. Responsabilidades. Inspeção inicial da Máquina e Equipamento. Lista de Verificação. Cuidados para a Utilização da Máquina. Práticas Recomendáveis para o uso de Máquinas e Equipamentos. Cuidados com Pneus e Rodas. Cuidados com Sistema de Esteiras. Sistema Hidráulico Relações com o Meio Ambiente (Política Ambiental). Segurança na Operação e Normas de Segurança. Uso de Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual. Segurança na Manutenção.

**PROVA PRÁTICA:** Operar máquinas de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito pois avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais. O tempo para a execução das tarefas será de 30 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo das máquinas, peças, equipamentos e acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota



máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **PEDREIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidros sanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho.

**PROVA PRÁTICA:** Constará da execução de diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas, destreza e agilidade, na execução das tarefas e acabamento e qualidade do trabalho realizado. O tempo para a execução das tarefas será de 45 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com instrumentos de trabalho e com os insumos e materiais utilizados, segundo suas especificidades e usos; c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **PILOTO FLUVIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de Legislação Marítima. Meio ambiente aquaviário. Controle e prevenção de avarias. Estabilidade e manobra das embarcações. Navegação. Serviços de convés. Noções de meteorologia. Técnicas e estivagem. Conhecimentos básicos de funcionamento, manutenção e reparo de motores, máquinas, equipamentos, instalações propulsoras e de equipamentos auxiliares. Noções de Saúde e Segurança do Trabalho em embarcações fluviais.

**PROVA PRÁTICA:** Prova operacional a bordo. O tempo para a execução das tarefas será de 20 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade no manejo veículo fluvial (barco, voadeira, rabeta, etc.), equipamentos e seus acessórios e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **PINTOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Produtos, Materiais e Acessórios da Pintura. Prevenção de Acidentes em Pintura. Preparação da Parede Caição. Cuidados na Preparação do Ambiente para Pintura. Aplicação da massa corrida. Tintas. Pintura Interna com Látex PVA. Pintura Externa com Látex PVA. Pintura em Esquadrias de Madeira e Ferro. Pintura com Tinta a Óleo / Esmalte Sintético.



### **SOLDADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; tipos de eletrodos; gases de proteção; equipamento de soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina - soldar barra de aço com ou sem adição de material em posição plana; soldar barras de aço em ângulos nas diversas posições de trabalho; soldar barras de alumínio e aço inoxidável em posição plana. MIG/MAG - tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; gases de proteção; equipamento de soldagem; tipo de transferência de metal de adição; defeitos no cordão de solda; regulagem do equipamento; prática de oficina - soldar barras de aço em posição plana e em ângulo; noções sobre soldagem do aço inoxidável e alumínio. Eletrodo revestido - tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina - deposições de cordões; soldar barras de aço de topo com ou sem chanfro em posição plana; soldar barras de aço de topo em posição horizontal; soldar barras de aço de topo e em ângulo posição vertical e posição sobre cabeça. Oxiacetileno - tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; prática de oficina - soldar chapas de aço de topo com ou sem adição de material em posição plana, horizontal, vertical; soldar chapas de aço em ângulo; soldagem por brasagem; executar oxicorte.

**PROVA PRÁTICA:** Examina as peças a serem soldadas, consultando desenhos, especificações ou outras instruções; prepara as partes por onde vão ser soldadas as peças, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para permitir soldas perfeitas; seleciona o eletrodo e coloca a máquina em ponto de soldagem; executa a soldagem de peças em geral; executa outras atividades determinadas pelo superior imediato. O tempo para a execução das tarefas será de 45 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções; b) Habilidade com equipamentos de trabalho, peças e insumos e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **TÉCNICO AGRICOLA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Análise de Sementes: Amostragem; Pureza; Germinação; Teste de Tetrázólio; Determinação de Umidade; Fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas; Manejo de pragas; Uso correto de agrotóxicos e afins; Noções de sanidade animal; Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal e animal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Defesa sanitária vegetal e animal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Inspeção de produtos de origem vegetal e animal; Fiscalização de insumos agropecuários.

### **TÉCNICO AGRIMENSURA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

Organização e Normas. Segurança e higiene no trabalho. Desenho assistido por computador. Matemática aplicada à agrimensura. Introdução às Geociências. Estatística Básica. Topografia. Introdução ao Sensoriamento Remoto. Introdução ao ajustamento de observações. Legislação e Avaliação de Terra. Hidrologia Básica. Direito do Trabalho. Introdução ao Geoprocessamento. Cartografia Topográfica. Geodésia Geométrica e Espacial. Traçado de Estradas. Cadastro Técnico Multifinalitário. Perícias e assistência técnica. Geo-referenciamento.

### **TÉCNICO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seu efeito sobre o meio ambiente. Indicadores de Qualidade da água, ar e solo. Classificação dos Resíduos Sólidos. Processos de destinação final de resíduos sólidos. Noções de Tratamento de Efluentes líquidos. Recuperação de áreas degradadas,



matas ciliares e controle da erosão. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais; Sistema de Gestão Ambiental (Norma NBR/ISO 14001/2006) Princípios e instrumentos para o Desenvolvimento Sustentável Lei Federal Nº 6938/1981, Decreto Federal Nº 99274/1990.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento orçamento: plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 aos 75), das finanças públicas (art. 163 aos 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extra orçamentárias. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários procedimentos contábeis patrimoniais procedimentos contábeis específico plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores. Ética Profissional: Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Contagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado, e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico – Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Estruturas; Máquinas e equipamentos de construção civil; Instalações prediais. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Mecânica dos solos; Topografia; Normas técnicas da ABNT e regulamentadoras do MTE. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Matemática Aplicada.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ética e Legislação: Código de Ética Profissional; Lei do exercício profissional; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética; Processo de Trabalho em Enfermagem: breve história da enfermagem, formação nos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Código de Ética Profissional lei do exercício profissional da enfermagem; entidades de classe: ABEN, COFEN, COREN e suas finalidades; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética. 3. Biossegurança e enfermagem: Prevenção e controle de infecções; infecção hospitalar: conceitos, normas e protocolos para prevenção; conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização; Métodos



e técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e materiais; Classificação de artigos e áreas hospitalares segundo o potencial de contaminação; princípios e procedimentos de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais; técnica de limpeza concorrente, terminal e específicos para ambientes, móveis, utensílios e materiais hospitalares; organização, estrutura e funcionamento básico da CME – Central de Material Esterilizado; Fundamentos de Enfermagem: Observação e registros de sinais e sintomas do paciente; verificação e registro de Sinais Vitais e dados antropométricos; Sinais Vitais: parâmetros normais de referência; tipos e técnicas para realização de curativos simples, bandagens e enfaixamentos; aplicações quentes e frias; oxigenioterapia, aerossolterapia e nebulização; técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente no leito de ambulatório; rotina de limpeza das bancadas e mobiliário ambulatorial com preparo do leito para o cliente; Técnicas de conforto e segurança do paciente no leito: tipos posicionamento/decúbitos, movimentação de cama.

Fowler com elevação manual de leito, proteção de membros e tronco, mudanças de decúbito, registros de atendimento e evolução em enfermagem; Administração de Medicamentos: Aspectos clínicos; conceito e cálculos de partes fracionárias; cálculos e diluições de medicamentos; Vias de administração: oral, intradérmica, intramuscular e endovenosa; fórmula para gotejamento; cálculo de medicamento em forma de soluto; Enfermagem Clínica: Assistência aos pacientes adultos nas afecções respiratórias, endócrinas, cardiovasculares, gastrointestinais, urológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e de pele; realização de eletrocardiograma e teste de glicemia capilar; Enfermagem na Saúde da Mulher: Identificação de sinais e sintomas característicos e de risco no período gravídico-puerperal; assistência de enfermagem neste período; Enfermagem em urgência e emergência: Conceitos; Avaliação geral do paciente, definições das prioridades para o atendimento, identificação de PCR- parada cardiorrespiratória e estado de choque, técnicas de RCP e controle de hemorragias; atuação do técnico em enfermagem em situações de choque, obstrução respiratória, parada respiratória, parada cardiorrespiratória, politrauma, queimaduras, intoxicação exógena, envenenamento, picada de animais peçonhentos, choque elétrico, crises convulsivas, corpos estranhos no organismo, objetos empalados; conduta nas situações de luxações, entorses e fraturas; Enfermagem em Saúde Pública (adulto): Noções básicas de imunologia; técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos; efeitos adversos de vacinas e imunobiológicos; esquema de imunização das doenças imunopreveníveis no adulto (Portaria nº 597GM, de 08 de abril de 2004) (Política Nacional de Imunização); Enfermagem e Saúde do trabalhador: Princípios gerais sobre saúde e segurança do trabalho; acidentes de trabalho: conceito, causas e medidas de prevenção; Ergonomia do Trabalho: conceito, princípios de ergonomia e biomecânica; CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho: conceito, importância e registros.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Computadores padrão PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabearamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

**PROVA PRÁTICA:** Reconhecimento de componentes, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, manutenção de rede, reconhecimento e configuração de sistemas operacionais e aplicativos. O tempo para a execução das tarefas será de 60 minutos, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final com base nos seguintes quesitos: a) Apresentação Pessoal e Capacidade de





Absorver as Instruções; b) Habilidade com equipamentos de trabalho, peças e programas e com as atividades desenvolvidas c) Produtividade e Eficiência. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Boas práticas de laboratório e biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo conservação e estocagem. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. Exames laboratoriais – automatizados ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e uroanálise.

### **TÉCNICO EM NUTRICAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº. 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 8. Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos.

### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ética profissional; Material de prótese; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes, características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removíveis, técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de aparelhos ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária. Passos laboratorial em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas. Métodos de esterilização e higiene.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos da função de Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais; Técnicas de higiene bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da



odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação e inserção; Noções de primeiros socorros; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Noções de ergonomia aplicada à odontologia; Relação profissional/paciente; Odontologia social e saúde pública; Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar;

### **TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Importância da Secretaria Escolar e do Secretário, perfil e papel. Princípios norteadores do trabalho dos profissionais da Secretaria. Gestão da Secretaria escolar. Conceito da escrituração escolar. Documentos Escolares e sua escrituração. A vida escolar do aluno. Noções de Arquivo – Conceito – tipos de arquivo – métodos de arquivamento e forma de organização. Registros e Controle: - referentes ao aluno - referentes à instituição. Ética Profissional.

### **TÉCNICO EM TURISMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Turismo e meio ambiente. Ecossistema brasileiro e Recursos naturais. Ecoturismo. Turismo, lazer e entretenimento. Impactos socioculturais do turismo. Tempo livre e diversão na sociedade contemporânea. Aspectos psicossociais da demanda turística. Animação e recreação nos espaços turísticos. Análise econômica do turismo. Macroeconomia do turismo. Cadeia produtiva do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural. Patrimônio imaterial (festas, ritos, expressões artísticas etc.). Tradições populares e folclóricas. Políticas públicas de proteção e incentivo cultural. Produto turístico. Logística dos Transportes em regiões turísticas. Demanda turística. Meios de Hospedagem e Turismo. Meio de hospedagem no Brasil. Organização de Eventos. Planejamento e Gestão do turismo. Conselho Nacional de Turismo. Política Nacional de turismo no Brasil.

### **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (EXCETO EDUCAÇÃO)**

#### **Português**

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

#### **Matemática**

Geometria analítica: Ponto. Reta. Plano. Circunferência. Cônicas. Conjunto dos números complexos: Forma algébrica. Trigonometria. Operações. Estatística: Tabelas. Gráficos. Média. Moda. Mediana. Variância. Desvio padrão. Polinômios: Teorema do resto D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Relações de Girard. Equações polinomiais.



### **Raciocínio Lógico**

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações. Anagramas. Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

### **Conhecimentos Gerais**

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estatuto do Servidor de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

### **ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 12.010/06 – Nova Lei de Adoção.

### **ANTROPÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Clássicos Da Teoria Antropológica: Conceitos fundadores: cultura; indivíduo, comunidade e sociedade. Religião e magia. Reciprocidade. Relativismo cultural. Teoria Antropológica Moderna: O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. Reformulação de conceitos antigos, formulação de novos conceitos. A importância da antropologia inglesa e francesa. Organização Social e Política: Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismos de controle social. Estrutura e Função. Dinâmica e mudança social. Simbolismo: Visão de mundo. Categorias culturais de conhecimento como espaço e tempo. Teorias sobre vida, morte, doença. Ritos sociais. Mito e memória. Sistemas Econômicos: Subsistência, mercado e monetarização. Organização social da produção e distribuição. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. Teoria do valor. Sistemas Ecológicos: Território, produção e população. Sedentarismo e nomadismo. Relação entre meio ambiente e organização



social. A construção cultural da natureza. A problemática da fronteira. Sociedades Indígenas. O papel do território. Sistemas de produção, distribuição e consumo. Formas diferenciadas de organização social e política. Famílias linguísticas, suas divisões e distribuição geográfica. Contato Interétnico: História do confronto índios/brancos. Frentes de expansão. O imaginário ocidental sobre os índios. O imaginário indígena sobre os brancos. Caracterização do campo político do contato interétnico. Estado nacional, nações indígenas e política indigenista. Economia Camponesa: A lógica da economia camponesa. Grupo doméstico e organização da produção. O significado da terra. Mudança tecnológica. A reprodução do campesinato e a expansão do capital. Sociedade Camponesa: O saber camponês. Campesinato e política. Conflito e movimentos sociais. Posse e propriedade da terra. Migrações.

### **ARQUITETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico–financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico–financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit, Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n.º 9.785/99. Lei n.º 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). Lei n.º 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que —dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências!). Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios.

### **BIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultraestrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; flagelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotrófico e anaeróbico para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol.



Rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxitúrico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semissintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas.

### **BIOMÉDICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Métodos de obtenção e análise de cromossomos humanos em vários tecidos: aplicações na genética humana e médica; Métodos de extração de DNA, RNA e proteína: aplicações na genética humana e médica; Síndromes cromossômicas numéricas e estruturais: apresentação na genética humana; Determinação e diferenciação do sexo na espécie humana; Doenças Mendelianas: caracterização e apresentação na genética médica; Uso da técnica de marcadores moleculares, como SNPs, na caracterização do risco em doenças multifatoriais; As doenças de herança não clássica na genética médica; O câncer como uma doença genética: formas do envolvimento genético e suas aplicações no diagnóstico, prognóstico e tratamento; Aplicações da técnica de microarranjos de expressão nas doenças genéticas e seu significado; Riscos empíricos: como são avaliados, os tipos de doenças e quais os seus significados na genética médica; Equilíbrio de Hardy-Weinberg: aplicação em relação a doenças genéticas e a riscos de casamentos entre portadores de gene deletério; Relação entre as Leis de Mendel e a Teoria Cromossômica da Herança; A evolução do conceito de gene desde sua caracterização inicial. O conceito de gene Pós-Encode; Doenças parcialmente tratadas por terapia gênica; Mutações genômicas: principais tipos; Os atributos da hereditariedade: a conservação e a variação dos caracteres (fenótipos); molécula(s) e processo(s) celular(es) responsáveis; Regulação epigenética da expressão do gene; Processo de transcrição e tradução da molécula do DNA e seu significado na célula; “Sequenciamento” de um gene: condições e necessidades; Esquematização do gene humano: componentes estruturais e regulatórios e seu potencial produto.

### **CONTROLADOR INTERNO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções de Administração. Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Ambientes organizacionais e da administração, composição organizacional e estrutural. Gestão por função e por processo. Noções de Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2. Planejamento e Orçamento Público e seus instrumentos. 3. Receitas Públicas. 4. Despesas Públicas. 5. Patrimônio e Sistemas Contábeis na Administração Pública. 6. Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 8. Auditoria e Normas práticas usuais de auditoria. 9. Controle na Administração Pública. 10. Legislação Aplicada à Gestão Pública. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 12. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Edições). Noções de Direito Constitucional 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais: 1.1. Direitos e Garantias Fundamentais; 1.2. Organização dos Poderes do Estado; 1.3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; 1.4. Administração Pública; 1.5. Servidores Públicos; 1.6. Funções Essenciais à Justiça; 1.7. Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas; 1.8. Seguridade Social: disposições gerais, saúde, previdência social e assistência social. Noções de Direito Administrativo 1. Conceito. 2. Fontes. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Poderes da



- Administração Pública. 5. Estrutura da Administração Pública. 6. Agências Executivas. 7. Agências Reguladoras. 8. Terceiro Setor. 9. Servidores Públicos. 10. Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa).  
11. Lei Federal n.º 8.987/1995 e suas alterações (Regime de Concessão e Permissão de Serviços Públicos).  
12. Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (Licitações e Contratos Administrativos).  
13. Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações (Pregão).

### **DENTISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais: educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações; emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivos. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências. Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Odontopediatria: Diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento coriofacial e da oclusão; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporo-mandibular. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral: aspectos médicos e odontológicos; síndrome de Down, aspectos clínicos e psicopedagógicos; síndromes e má- formações, doenças endócrinas, doenças hematológicas, medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

### **EDUCADOR FÍSICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Estatuto da Criança e do Adolescente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

### **ENFERMEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia e Fisiologia. Semiologia. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiotécnica: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de



enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno - Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. Atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração aplicada à enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN Lei do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fitos sanidade: doenças em hortícolas. Fitos sanidade: controle integrado de pragas. Manejo de plantas daninhas. Produção, tecnologia e legislação de sementes. Sistemas de reprodução e métodos de propagação de plantas. Culturas do arroz, café, milho, feijão, soja. Sistemas de produção: sistema convencional, sistema de plantio direto, integração lavoura floresta-pecuária, produção integrada, cultivos consorciados, agricultura orgânica. Genética e melhoramento de plantas. Melhoramento convencional e transgenia. Fertilidade do solo, nutrição de plantas, matéria orgânica do solo e adubação verde. Fisiologia vegetal. Legislação ambiental e sustentabilidade da produção agropecuária. Estatística e experimentação agrícola. Conservação dos solos.

### **ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Projetos: arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações hidro sanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e prevenção contra incêndio. Métodos e técnicas manuais e computadorizados de desenho e projeto. Projetos complementares: análise e compatibilização. Elevadores. Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Captação e drenagem de águas pluviais. Especificação de materiais e serviços. 2. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras. Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 3. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Dosagem do Concreto. Qualidade total aplicada à



construção. 4. Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana e rural. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Construção sustentável: conceitos, estratégias, desperdício, gestão de resíduos, reflexos na produção. 5. Licitações e contratos conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Análise de contratos para execução de obras. Legislação específica para obras de engenharia civil. Normas técnicas aplicadas à engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Legislação profissional. 6. Manutenção e conservação de edifícios: noções de patologia, diagnóstico e recuperação das edificações. 7. Noções de geomática e de sistema viário. 8. Noções de segurança do trabalho. Noções de Ergonomia (Norma Regulamentadora no 17). Acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004). 9. Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – programas de desenho assistido por computador.

### **ENGENHEIRO DE PESCA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cultivo de animais e plantas aquáticas, em todas as fases de vida, incluindo reprodução e nutrição. Características limnológicas dos viveiros de cultivo e métodos para manutenção da qualidade da água. Instalações aquícolas. Artes de pesca. Legislação ambiental relacionada à aquicultura e pesca. Elaboração e administração de projetos na área de aquicultura e pesca.

### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Hematologia, hemostasia, coagulação e anemias; imunologia, imunoglobulinas; reações alérgicas; bioquímica, interpretação de resultados; atribuições profissionais e noções de ética profissional; dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina; parasitologia: métodos parasitológicos; urinálises; o laboratório de bioquímica, padronização e controle de qualidade em bioquímica; fotometria; obtenção de amostras; eletroforese; imunoeletroforese e cromatografia; determinações bioquímicas; enzimologia clínica; provas funcionais; análise de urina; análise de cálculos; líquido sinovial; interferentes; automação; mecanismos microbiológicos; meios de cultura; esterilização em laboratórios de análise clínica; colorações; coproculturas; cultura de materiais geniturinários; cultura de materiais da garganta e escarro; hemoculturas; exames do líquido cefalorraquidiano; autovacinas; a bacteriologia de anaeróbicos; reação de precipitação; reação de aglutinação; reação de hemólise; técnicas de imunofluorescência; coleta de sangue; estudo de elementos figurados do sangue; estudos de glóbulos vermelhos; imuno-hematologia; protozooses intestinais e cavitárias do homem; parasitose sanguíneas e fissulares; diagnóstico das helmintíases intestinais; técnicas para diagnósticos das micoses; micoses de localização superficial; micose profundas; micoses sistêmicas.

### **FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.





### **FONOAUDIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

### **FISCAL AMBIENTAL, PO STURA E URBANISMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Princípios, Fundamentos, Objetivos e Características da Educação Ambiental. Noções de Direito Administrativo: Da Administração Pública (art. 37 Constituição Federal de 1988). Dos Servidores Públicos (arts. 39, 40 e 41 Constituição Federal de 1988). EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Licenciamento ambiental. Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21. Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Noções de meio ambiente. Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Poder de polícia. Legislação de obras e urbanismo. Regulamentação urbanística relativa a edificações particulares. Loteamento. Desapropriação. Desmembramento. Licenciamento de obras e instalações comerciais. Habite-se. Aplicações da legislação do Município; Processamento de Projetos e Construções Fiscalização de Obras e do Processo de Execução das Penalidades. Normas Gerais das Edificações. Higiene Pública. Segurança e Ordem Pública. Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço. Poder de polícia municipal. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT. Fiscalização de Posturas; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornal, teatros, circos, farmácias, parques, etc.; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas.

### **FISCAL DE TRIBUTOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário do Município de São Gabriel da Cachoeira; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

### **GESTOR EM SAÚDE COLETIVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde e Promoção, Educação e Vigilância da Saúde; Promoção da saúde: identificação, análise e intervenção nos determinantes do processo de saúde doença e de qualidade de vida; na análise e coprodução cultural, artística e educativa, correlatas ao campo da Saúde Coletiva; no desenvolvimento de tecnologias de acolhimento, cuidado, educação e cultura em saúde. Proteção da saúde: identificação, análise e intervenção sobre aspectos geradores de desigualdades, riscos, vulnerabilidades e desgastes; na gestão de (sub) sistemas e prestação de serviços de vigilância (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental - incluídos os ambientes de trabalho), de controle de doenças e de redução de danos. Recuperação da saúde: análise institucional e gestão de processos e práticas de cuidado, da clínica, de serviços e programas assistenciais e de reabilitação, de sistemas e serviços de apoio (diagnóstico, terapêutico etc.). Conhecimentos de Epidemiologia; Ciências Sociais em Saúde; Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde; Avaliação em Saúde e a formação complementar a partir de nucleações



intersetoriais (Promoção da Saúde, Saúde Ambiental, Saúde da Família, Saúde Mental etc.) Planejamento Institucional, formulação de estratégias institucionais e programáticas. Apoio matricial para equipes de Saúde; Gestão governamental, de sistemas e de serviços públicos. Gestão institucional não-governamental; Análise, organização e gestão de processos e práticas de trabalho. Coordenação e/ou gerência de projetos, programas, operações, campanhas e outras modalidades logísticas. Supervisão, monitoramento e/ou auditoria de projetos, programas e outras atividades institucionais. Análise institucional, de situação de saúde, de determinantes do processo saúde/doença. Controle de doenças, Vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental (incluídos os ambientes de trabalho). Avaliação de sistemas, serviços e programas. Educação permanente em sistemas institucionalizados de ação e serviços. Análise e promoção cultural em saúde e educação. Educação popular em Saúde.

### **LINGUISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Os Povos Indígenas no Brasil; Os Povos Indígenas de cada região; Comunidades Indígenas: hábitos, usos e costumes. Estudantes indígenas em escolas de brancos: expectativas e dificuldades; Fundamentos gerais da educação Escolar Indígena; Educação Escolar Indígena no Brasil.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Clínica médica/medicina interna (Noções gerais e doenças mais prevalentes na prática médica). Doenças Otorrinolaringológicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas. Doenças Infecciosas e parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos. Anafilaxia e angioedema. Ascite. Dispneia, tosse e hemoptise. Dor torácica, abdominal e lombar. Edema, febre e icterícia. Linfadenopatia. Síncope, tontura e vertigem. Nutrição. Avaliação nutricional. Cuidados com o paciente idoso. Alterações cognitivas, latrogenia medicamentosa. Imobilidade e instabilidade. Incontinências urinária e fecal. Mudanças do humor e do sono. Terapia Intensiva. Choque e Coma. Insuficiência respiratória aguda. Intoxicações exógenas. Parada cardiorrespiratória. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

### **MÉDICO VETERINÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, xistossomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semiconservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.



### **NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico- proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

### **PROCURADOR MUNICIPAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. Formação da Constituição e Poder Constituinte. Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura lógica, classificações, eficácia e aplicabilidade. Hermenêutica constitucional: especificidades, elementos de interpretação, princípios metódicos. Controle de constitucionalidade: a supremacia da Constituição; vício e sanção de inconstitucionalidade; origens e evolução histórica do controle; modalidades de controle; efeitos subjetivos e temporais da declaração de inconstitucionalidade e de constitucionalidade. As ações do controle concentrado no ordenamento brasileiro (Leis nº 9.868/1999 e 9.882/1999). Modificação formal da Constituição: poder reformador e suas limitações. Emendas à Constituição. Modificação informal da Constituição: mutações constitucionais. Princípios constitucionais: conceito, natureza jurídica, aplicação e funções. Princípios constitucionais fundamentais: preâmbulo da Constituição; república, federação, estado democrático de direito e separação de poderes. Objetivos e fundamentos do Estado Brasileiro. Princípios reitores das relações internacionais do País. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, características, funções, titularidade e destinatários. Colisão de direitos fundamentais. Princípios e regras na aplicação dos direitos fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: desobediência civil, direito de resistência, direito de petição e direito à informação. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Hierarquia, incorporação e impacto dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro. Organização política do Estado: a) Estado Federal: conceito, formação, evolução e características; b) Federação brasileira: componentes, repartição de competências e intervenções federal e estadual. União: natureza jurídica, competências e bens. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Constituição Estadual e seus elementos. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Orgânica e seus elementos; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Distrito Federal e Territórios. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução e significado na atualidade; b) controles interorgânicos e compartilhamento funcional, funções típicas e atípicas de cada poder. Poder Legislativo:



a) funções, organização e funcionamento; b) espécies normativas; c) processo legislativo; d) estatuto dos congressistas; e) Tribunais de Contas. Poder Executivo: a) sistemas de governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça; f) súmula vinculante (Lei nº 11.417/2006); g) Conselho Nacional de Justiça; h) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos e interna corporis. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico; b) Advocacia Pública: enquadramento constitucional, função de controle dos atos jurídicos públicos, função de postulação do interesse público e garantias institucionais e funcionais. Defesa do Estado e das instituições democráticas: a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) Forças Armadas; d) segurança pública. Sistema tributário nacional: a) princípios constitucionais tributários; b) limitações constitucionais ao poder de tributar; d) repartição de competências e receitas tributárias. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da atividade econômica; b) atuação do Estado no domínio econômico; c) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; d) política agrícola fundiária e reforma agrária; e) sistema financeiro nacional. Ordem social: a) fundamento e objetivos; b) seguridade social; c) educação, cultura e desporto; d) comunicação social; e) meio ambiente; f) família, criança, adolescente e idoso; g) índios; DIREITO ADMINISTRATIVO: Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração. Poder normativo. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder Disciplinar. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos. Entidades da Administração Indireta e seu regime jurídico. Entidades paraestatais e terceiro setor. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Lei nº 9637/98. Lei nº 9790/99. Lei nº 13019/2014. Improbidade administrativa. Ato administrativo. Licitações e contratos administrativos. Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/2002. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico e delegação a particulares. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Regulação. Restrição do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicas. Regime constitucional e legal. Responsabilidade dos agentes públicos. Regime previdenciário dos agentes públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Mandado de Segurança individual. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas Data. Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1.932. A reforma do Estado: disciplina e efeitos. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Lei nº 11079/2004. Terceirização. Fomento. Consórcios Públicos. Lei nº 11107/2005. Infrações e sanções administrativas; DIREITO CIVIL: Pessoas: pessoas naturais, pessoas jurídicas, domicílio. Bens: conceito e classificações. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mutuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato e fiança. Responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades; conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Atos unilaterais. Casamento. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família.



União estável. Sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e sucessão testamentária. Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro. DIREITO TRIBUTÁRIO: Normas gerais de Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Hipótese de incidência: conceito e aspectos. Fato gerador. Obrigações tributárias: conceito e espécies, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, modalidades e revisão do lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário; DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei nº 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo. Exercício financeiro. Receita pública: classificações. Receitas originárias e derivadas: estágios, dívida ativa. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. Despesa pública: classificação, estágios de despesa, empenho, liquidação e pagamento. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo. Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle Interno; DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade social: conceito e princípios constitucionais. Da organização da seguridade social. Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidades pelo recolhimento. Prescrição e decadência. Previdência social: conceito e princípios. Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição; DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO: Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificações, espécies, duração, alteração, suspensão e interrupção. Salário. Remuneração. Equiparação salarial. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Reintegração e readmissão. Férias. Aviso prévio. 13º salário. Salário mínimo. Jornada de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas. Despedida indireta. Inquérito para apuração de faltas. Representação sindical. Convenções e acordos coletivos de trabalho. O direito de greve e suas implicações no serviço público. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de jurisdição. Processo judiciário do Trabalho: disposições preliminares, processo em geral. Dissídios individuais. Recursos na Justiça do Trabalho; DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de conhecimento. Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento ordinário. Recursos. Processo de execução: disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Embargos do devedor. Execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Cumprimento de sentença e sua impugnação. Processo cautelar: disposições gerais. Arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações possessórias, Ação de nunciação de obra nova, Ação de usucapião, Inventários e partilhas, Embargos de terceiro e Ação de desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação popular, Mandado de segurança e Ação civil pública; DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO:



Direito Ambiental: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e alterações posteriores. Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Lei Complementar nº 140/2011 e Resoluções CONAMA nºs 1/86 e 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei nº 12.651/12) e alterações posteriores: reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável. Concessão Florestal (Lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98) e alterações posteriores. Infrações administrativas (Decreto nº 6.514/08). Direito Urbanístico: conceito e princípios. Planejamento urbanístico. Loteamento e parcelamento urbanístico. Restrições à propriedade privada: limitações administrativas, servidões administrativas e desapropriação. Instrumentos de controle urbanístico: licenciamento. Estatuto das Cidades.

### **PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; análise de cargo; diagnósticos psicossociais das organizações; programas de qualidade de vida no trabalho; papel do psicólogo nas ações de responsabilidade social das organizações. Entrevistas psicológicas; testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de pareceres e laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental.

### **PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – EDUCAÇÃO**

**PEDAGOGO, PROFESSOR I (ZR), PROFESSOR I (ZU), PROFESSOR II (ZR), PROFESSOR II (ZU)**



### **Português**

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

### **Matemática**

Geometria analítica: Ponto. Reta. Plano. Circunferência. Cônicas. Conjunto dos números complexos: Forma algébrica. Trigonometria. Operações. Estatística: Tabelas. Gráficos. Média. Moda. Mediana. Variância. Desvio padrão. Polinômios: Teorema do resto D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Relações de Girard. Equações polinomiais.

### **Raciocínio Lógico**

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações. Anagramas. Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção - Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos - Taxas de Juros.

### **Conhecimentos Gerais**

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo, Lei orgânica de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estatuto do Servidor de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

## **PEDAGOGO, PROFESSOR I (ZR), PROFESSOR I (ZU), PROFESSOR II (ZR), PROFESSOR II (ZU) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Legislação do Magistério Indígena**

Constituição Federal do Brasil; Legislação Estadual de Educação Indígena; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015; Educação Indígena e Educação Escolar



Indígena; Resolução CEB nº3 de 10/10/99, que fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas; Parecer 14/99 do CNE, que aprova as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena; e o Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas 1998 (MEC); Movimento indígena e organização e gestão escolar indígena

**PROVA ORAL – PROFESSOR I E II (ZONA RURAL)** – Segundo este Edital, tradução de texto em português para a língua indígena da opção do candidato. O texto, indicado pela Comissão, terá em torno de três a oito linhas impressas em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12. A avaliação será feita por ao menos dois examinadores; havendo divergência na interpretação da tradução, um terceiro examinador será chamado para reexaminar a manifestação oral do candidato e desempatar.

**ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS CALHAS DE RIOS E LÍNGUAS  
PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I E II DA ZONA RURAL**

<b>Calha do RIO NEGRO</b>	1. Baixo Rio Negro: Língua Indígena Nheengatu, Baniwa ou Tukana. 2. Médio Rio Negro: Língua Indígena Nheengatu, Baniwa ou Tukana. 3. Alto Rio Negro: Nheengatu
<b>Calha do RIO XIÉ</b>	1. Baixo Rio Xié: Língua Indígena Nheengatu ou Werekena. 2. Médio Rio Xié: Língua Indígena Nheengatu ou Werekena. 3. Alto Rio Xié: Língua Indígena Nheengatu ou Werekena.
<b>Calha do RIO WAUPÉS</b>	1. Baixo Rio Waupés: Língua Indígena Tukana. 2. Médio Rio Waupés: Língua Indígena Tukana. 3. Alto Rio Waupés: Língua Indígena Tukana ou Wanano ou Kubeo.
<b>Calha do RIO PAPURI</b>	1. Baixo Rio Papuri: Língua Indígena Tukana 2. Médio Rio Papuri: Língua Indígena Tukana ou Dessana. 3. Alto Rio Papuri: Língua Indígena Tukana ou Tuyuka.
<b>Calha do RIO TIQUIÉ</b>	1. Baixo Rio Tiquié: Língua Indígena Tukana. 2. Médio Rio Tiquié: Língua Indígena Tukana. 3. Alto Rio Tiquié: Língua Indígena Tukana ou Tuyuka ou Dessano.
<b>Calha do RIO IÇANA</b>	1. Baixo Rio Içana: Língua Indígena Nheengatu 2. Médio Rio Içana: Língua Indígena Baniwa. 3. Alto Rio Içana: Língua Indígena Koripako.
<b>Calha do RIO AYARI</b>	Rio Ayari: Língua Indígena Baniwa
<b>Calha do RIO CAUBURIS</b>	Rio Cauburis: Língua indígena Yanomami





#### ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO

**OBS.:**

- 1) **Ler atentamente o Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.**
- 2) **Deve ser interposto um recurso em separado para cada questão impugnada.**
- 3) **Se no mesmo recurso houver argumentação sobre mais de uma questão impugnada, somente o primeiro questionamento será examinado.**
- 4) **Enviar formulário por meio digital (e-mail: contato@institutoabare-ete.com.br)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de \_\_\_\_\_ eu, candidato inscrito sob o n.º de inscrição \_\_\_\_\_.

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

---

---

---

---

Embasamento teórico / Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### ANEXO V - FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo/Setor de Lotação: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identidade:



## RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Relação de Títulos	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Abaré-Eté (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
		Sim	Não		
1					
2					
3					
4					
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal, conforme relacionado.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo /Concurso Público nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ do município de quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**Assinatura do candidato.**

## CRONOGRAMA

Datas	Eventos
08/02/2016	Publicação do edital de abertura de inscrição em “jornal oficial” pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
13/02 a 02/03/2016	Período de inscrição via internet no <i>site</i> do Instituto Abaré-Eté.
15 e 16/02/2016	Período para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital (até dois dias depois da abertura das inscrições).
15 e 16/02/2016	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via <i>site</i> do Instituto Abaré-Eté.
15 e 16/02/2016	Período de entrega/envio do laudo médico via Sedex ou carta com AR direcionada ao Instituto Abaré-Eté.
19/02/2016	Prazo para resposta a recurso ou impugnação ao edital.



22/02/2016	Divulgação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no <i>site</i> do Instituto Abaré-Été, após as 16hs.
23 e 24/02/2016	Prazo para recurso da lista de isenção.
29/02/2016	Resposta dos recursos da lista de isenção interpostos aos candidatos
03/03/2016	Data limite para pagamento das inscrições.
08/03/2016	Divulgação da Relação de Inscritos, após as 16hs.
09 e 10/03/2016	Prazo para recurso da Relação de Inscritos.
16/03/2016	Resposta dos recursos da Relação de Inscritos.
21/03/2016	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM divulgação no <i>site</i> do INSTITUTO ABARÉ-ETÉ, após as 16hs.
<b>03/04/2016</b>	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>
04/04/2016	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL CACHOEIRA/AM e no <i>site</i> do INSTITUTO ABARÉ-ETÉ, após as 16hs.
Os demais prazos e datas serão apresentados juntamente com as os editais e publicações de cada etapa realizados no site do INSTITUTO ABARÉ-ETÉ, porque variam segundo os cargos tenham prova objetiva oral ou prova prática ou prova de títulos.	

### **REALIZAÇÃO:**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e o Instituto Abaré-Été.**